

Câmara Municipal de Jacareí
PALÁCIO DA LIBERDADE

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO

Nº 22, DE 24.05.2017

ASSUNTO: CRIA O GABINETE DO PREFEITO, ESTABELECE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, OS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL IZAÍAS JOSÉ DE SANTANA.

DISTRIBUÍDO EM: 26 DE MAIO DE 2017

PRAZO FATAL:

DISCUSSÃO ÚNICA

Aprovado em Discussão Única Em.....de.....de 2017 Presidente	REJEITADO Em.....de.....de 2017 Presidente
Aprovado em 1ª Discussão Em.....de.....de 2017 Presidente	ARQUIVADO Em.....de.....de 2017 Secretário-Diretor Legislativo
Aprovado em 2ª Discussão Em.....de.....de 2017 Presidente	Retirado de Tramitação Em.....de.....de 2017 Secretário-Diretor Legislativo
Adiado em.....de.....de 2017 Para.....de.....de 2017 Secretário-Diretor Legislativo	Adiado em.....de.....de 2017 Para.....de.....de 2017 Secretário-Diretor Legislativo
Encaminhado às Comissões n°s:	Prazo das Comissões:



Prefeitura de Jacareí
Gabinete do Prefeito



Ofício nº 258/2017-GP

Jacareí, 22 de maio de 2017

Excelentíssima Senhora Presidente,

Encaminho anexo, Projeto de Lei nº 23/2017, para apreciação dos Senhores Vereadores.

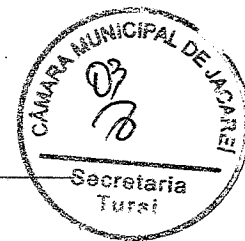
Projeto de Lei nº 23/2017 – Cria o Gabinete do Prefeito, estabelece a estrutura administrativa, os cargos de provimento em comissão e dá outras providências.

Sendo o que nos compete para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

IZAÍAS JOSÉ DE SANTANA
Prefeito do Município de Jacareí

A Excelentíssima Senhora
LUCIMAR PONCIANO
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Jacareí / SP



PROJETO DE LEI Nº 23, DE 18 DE MAIO DE 2017.

Cria o Gabinete do Prefeito, estabelece a estrutura administrativa, os cargos de provimento em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREÍ, no uso de suas atribuições faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

TÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

CAPÍTULO I
DA NATUREZA E COMPETÊNCIA

Art. 1º Fica criada, na estrutura administrativa do Município, o Gabinete do Prefeito, que tem como finalidade assistir ao Prefeito e de assegurar colaboração entre o Gabinete e os demais órgãos da Administração Municipal.

Art. 2º Ao Gabinete do Prefeito, órgão da Administração Municipal Direta, compete:

I - assessorar o Prefeito:

- a) nas suas funções político-administrativas;
- b) nos contatos com os demais poderes e autoridades;
- c) no atendimento aos munícipes;



Prefeitura de Jacareí
Gabinete do Prefeito



II - cuidar de todo o expediente do Prefeito;

III - coordenar e integrar as relações do Gabinete com as Secretarias e demais órgãos da Administração Municipal;

IV - desempenhar todas as atividades afins determinadas pelo Prefeito.

Art. 3º Ao Gabinete do Prefeito é composto das seguintes unidades administrativas:

I - Chefia de Gabinete:

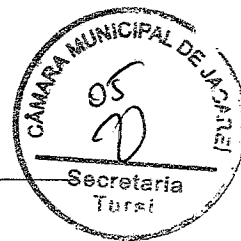
- a) Assessoria Técnica;
- b) Assessoria Comunitária.

II - Diretoria Geral:

- a) Assessoria da Diretoria Geral;
- b) Gerência Administrativa;
- c) Assessoria de Gabinete.

II - Diretoria de Jornalismo:

- a) Gerência de Foto e Vídeo;
- b) Gerência de Imprensa;
- c) Gerência de Mídia Eletrônica;



d) Gerência de Mídia Impressa;

e) Gerência de Jornalismo On-line.

III - Diretoria de Publicidade e Propaganda:

a) Gerência de Publicidade;

b) Gerência de Publicações;

c) Gerência de Eventos e Cerimonial.

Parágrafo Único. O Gabinete do Prefeito tem o nível de Secretaria Municipal e o cargo de Chefe de Gabinete possui todas as prerrogativas de Secretário Municipal.

Art. 4º Fica aprovado o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão do Gabinete do Prefeito, na forma do Anexo.

CAPÍTULO II DAS COMPETÊNCIAS DOS ÓRGÃOS

Seção I Da Chefia de Gabinete

Art. 5º À Chefia de Gabinete compete:

I - auxiliar o Prefeito em suas representações política e social;

II - coordenar os atos administrativos e normativos do Gabinete do Prefeito;



Prefeitura de Jacareí
Gabinete do Prefeito



III – promover o atendimento aos Secretários e presidentes das entidades da Administração Direta e Indireta do Município;

IV - cuidar do expediente do Prefeito;

V - assessorar o Prefeito no exercício de suas funções e no contato com demais poderes, órgãos e autoridades;

VI - executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas pelo Prefeito.

Art. 6º À Assessoria Técnica compete:

I - assessorar assuntos de natureza técnica, apresentando análise e avaliação estratégica a respeito das decisões político-administrativas a serem tomadas pelo Chefe de Gabinete do Prefeito;

II - promover estudos e emitir pareceres sobre as matérias de competência do Gabinete do Prefeito;

III - coordenar a busca de informações, bem como de subsídios ao Gabinete para elaboração de respostas às solicitações emanadas das autoridades;

IV - executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas pela Diretoria.

Art. 7º À Assessoria Comunitária compete:

I - acompanhar as solicitações das regiões e o cronograma de obras, juntamente com demais órgãos da Prefeitura existentes na localidade;



II - promover os mecanismos de participação junto à população;

III - levantar informações de campo sobre a situação dos serviços públicos e necessidades das regiões;

IV - estabelecer o relacionamento com todas as áreas da administração direta e indireta e entidades da sociedade civil, visando atender as demandas da população das regiões atendidas;

V - executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas pela Diretoria.

Seção II

Da Diretoria Geral

Art. 8º À Diretoria Geral compete:

I - coordenar e supervisionar, sob as orientações do Chefe de Gabinete, as atividades de planejamento, organização, execução e gerenciamento das funções técnicas e administrativas desenvolvidas pelos órgãos de execução e de apoio administrativo;

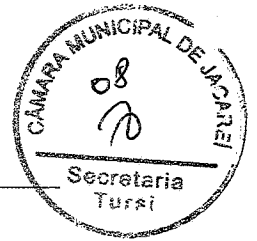
II - promover a integração e interação entre os diversos órgãos do Gabinete do Prefeito e as políticas e ações definidas em todas as áreas;

III - auxiliar e assessorar o Chefe do Gabinete e o Prefeito no exercício de suas atribuições;

IV - coordenar e orientar a realização de estudos, levantamento de dados e elaboração de propostas de projetos que levem à melhoria do desenvolvimento das atividades do Gabinete e dos seus serviços;



Prefeitura de Jacareí
Gabinete do Prefeito



V - executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas pela Chefia de Gabinete.

Art. 9º À Assessoria da Diretoria Geral compete:

I - assistir diretamente o Diretor de Gabinete;

II - assessorar assuntos de natureza técnica, apresentando análise e avaliação estratégica a respeito das decisões administrativas a serem tomadas pelo Diretor de Gabinete;

III - promover estudos e emitir pareceres sobre as matérias de competência do Gabinete do Prefeito;

IV - coordenar a busca de informações, bem como de subsídios à Diretoria de Gabinete para elaboração de respostas às solicitações emanadas das autoridades;

V - organizar as atividades de natureza administrativa e operacional;

VI - executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas pela Diretoria.

Art. 10. À Gerência Administrativa compete:

I - coordenar o suprimento de materiais permanentes e de consumo para todas as estruturas e atividades do Gabinete do Prefeito;

II - coordenar a execução de serviços de suporte ao Gabinete, sejam estes realizados pela própria Administração ou por terceiros;



Prefeitura de Jacareí
Gabinete do Prefeito



III - controlar o fluxo processual e documental e protocolar dentro do Gabinete do Prefeito;

IV - controlar os bens patrimoniais do Gabinete do Prefeito, bem como aqueles cedidos para uso por outras instituições, inclusive no que tange a sua conservação e manutenção;

V - acompanhar a execução orçamentária e programar as despesas de manutenção e os investimentos do Gabinete;

VI - coordenar a administração de pessoal, contemplando todas as suas esferas;

VII - executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas pela Diretoria.

Art. 11. À Assessoria de Gabinete compete:

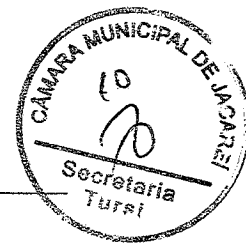
I - acompanhar a demanda de serviços nas regionais do Município, visando estabelecer mecanismos para o atendimento de suas necessidades;

II - exercer a função de intermediário entre as demandas das regionais e o Poder Público Municipal;

III - levantar informações de campo sobre a situação dos serviços públicos e necessidades das regiões;

IV - acompanhar o atendimento das solicitações das regiões junto às Secretarias;

V - desenvolver outras atividades afetas que lhe venham a ser atribuídas pela Diretoria.



Seção III

Da Diretoria de Jornalismo

Art. 12. À Diretoria de Jornalismo compete:

I - supervisionar as gerências de imprensa, de foto e vídeo, de mídia impressa e de jornalismo on-line;

II - coordenar o atendimento à imprensa;

III - acompanhar e divulgar as atividades desenvolvidas pela Administração Municipal;

IV - coordenar e supervisionar a execução dos materiais impressos e eletrônicos desenvolvidos pelos profissionais da Diretoria de Jornalismo;

V - assessorar o Gabinete do Prefeito quanto ao relacionamento com a imprensa;

VI - executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas pela Chefia de Gabinete.

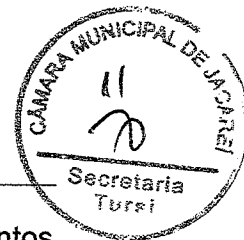
Art. 13. À Gerência de Foto e Vídeo compete:

I - produzir e identificar os trabalhos fotográficos e de imagem;

II - manter arquivo de fotos e imagens produzidos pela Prefeitura ou adquiridos de terceiros;



Prefeitura de Jacareí
Gabinete do Prefeito



III - manter em bom funcionamento os equipamentos sob a responsabilidade dessa gerência;

IV - executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas pela Diretoria.

Art. 14. À Gerência de Imprensa compete:

I - Atender aos veículos de imprensa;

II - prestar assessoria de imprensa ao prefeito e secretários;

III - elaborar releases divulgando as ações de interesse público;

IV - agendar entrevistas nos órgãos de comunicação;

V - executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas pela Diretoria.

Art. 15. À Gerência de Mídia Eletrônica compete:

I - assessorar a informática nos projetos de mídia eletrônica voltados ao trabalho do Gabinete do Prefeito;

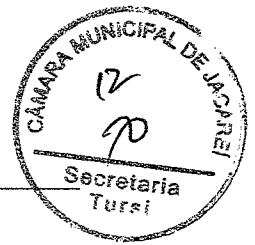
II - manter atualizados os programas de editoração eletrônica oferecidos pela Internet;

III - elaborar sinopse dos programas de rádio e TV;

IV - elaborar clipping diário dos jornais impressos, rádio e TV;



Prefeitura de Jacareí
Gabinete do Prefeito



V - executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas pela Diretoria.

Art. 16. À Gerência de Mídia Impressa compete:

I - coletar informações e textos para a produção de folders, cartilhas e materiais gráficos;

II - produzir jornais internos;

III - dar suporte à Diretoria de Publicidade, com a revisão de materiais e até propor mudanças de texto, quando necessário;

IV - executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas pela Diretoria.

Art. 17. À Gerência de Jornalismo On-line compete:

I - ser responsável pelo conteúdo do portal da prefeitura, envolvendo as alterações de texto, foto e vídeo postados;

II - ajudar a criar páginas e manter atualizado o portal da prefeitura;

III - assessorar a Administração Municipal em relação à mídia na Internet;

IV - executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas pela Diretoria.

Seção IV



Da Diretoria de Publicidade e Propaganda

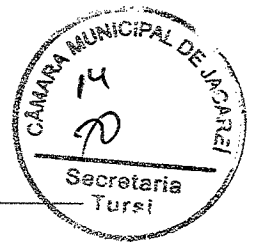
Art. 18. À Diretoria de Publicidade e Propaganda compete:

- I - supervisionar o trabalho da agência de propaganda;
- II - supervisionar a qualidade dos materiais gráficos produzidos pela prefeitura;
- III - supervisionar as gerências de publicidade e de publicações;
- IV - coordenar a utilização dos minis outdoor;
- V - coordenar as campanhas publicitárias desenvolvidas;
- VI - executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas pela Chefia de Gabinete.

Art. 19. À Gerência de Publicidade compete:

- I - criar arte e produzir material gráfico;
- II - acompanhar o processo de produção gráfica;
- III - diagramar jornais e materiais gráficos;
- IV - executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas pela Diretoria.

Art. 20. À Gerência de Publicações compete:



I - coordenar a publicação semanal do Boletim Oficial do Município;

II - coordenar as publicações oficiais;

III - executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas pela Diretoria.

Art. 21. À Gerência de Eventos e Cerimonial compete:

I - coordenar e preparar cerimonial de atividades oficiais;

II - acompanhar o prefeito nos eventos oficiais;

III - representar o Executivo em cerimônias diversas;

IV - coordenar a organização dos eventos oficiais;

V - elaborar eventos internos com o objetivo de valorizar o funcionário municipal;

VI - estabelecer contatos de parceria com a iniciativa privada;

VII - executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas pela Diretoria.

CAPÍTULO III
DAS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS DOS TITULARES DOS CARGOS DE
PROVIMENTO EM COMISSÃO



Seção I

Do Chefe do Gabinete

Art. 22. Ao Chefe de Gabinete compete praticar os atos previstos no art. 5º e os demais atos de direção das competências do Gabinete do Prefeito previstas no art. 2º, ambos artigos desta Lei.

Seção II

Dos demais titulares dos cargos de provimento em comissão

Art. 23. Ao Assessor Técnico compete:

I - pesquisar, analisar, planejar e propor a implantação de serviços de interesse da Administração;

II - prestar assessoria técnica, específica e especializada, aos seus superiores e demais autoridades;

III - assistir, sob coordenação da Chefia de Gabinete, a administração quanto aos aspectos técnicos, elaboração de pareceres técnicos e de respostas aos ofícios emanados de autoridades, despachos de expediente e demais tarefas determinadas;

IV - executar outras atividades correlatas ou que venham a ser atribuídas pelos seus superiores.

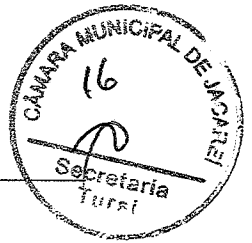
Art. 24. Ao Assessor Comunitário compete:

I - pesquisar, analisar, planejar e propor a implantação de serviços de interesse da Administração;

II - prestar assistência técnica, específica e especializada, aos seus superiores e demais autoridades;



Prefeitura de Jacareí
Gabinete do Prefeito



III - levantar e analisar informações provenientes das regiões e das várias áreas de atuação das Secretarias;

IV - encaminhar ao Gabinete do Prefeito as demandas das regiões;

V - acompanhar o cronograma das obras e do atendimento das solicitações das regiões;

VI - estabelecer relacionamento com as entidades da sociedade civil e com as áreas da administração direta e indireta;

VII - esclarecer e conscientizar a população quanto aos mecanismos de participação e de atendimento as suas demandas;

VIII - executar outras atividades correlatas ou que venham a ser atribuídas pelos seus superiores.

Art. 25. Ao Diretor Geral compete:

I - planejar, supervisionar, coordenar, administrar e fazer executar a programação dos serviços afetos à sua área dentro dos prazos previstos;

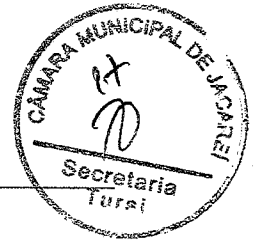
II - prestar assistência e suporte ao Chefe de Gabinete, ao Prefeito e às estruturas do Gabinete do Prefeito;

III - despachar o expediente de sua área diretamente com o Chefe de Gabinete;

IV - orientar seus subordinados na realização dos trabalhos, bem como na sua conduta funcional;



Prefeitura de Jacareí
Gabinete do Prefeito



V - executar outras atividades correlatas ou que venham a ser atribuídas pelo Chefe de Gabinete e pelo Prefeito.

Art. 26. Ao Assessor do Diretor Geral compete:

I – prestar assistência e suporte ao Diretor de Gabinete;

II – planejar, supervisionar, coordenar, administrar e fazer executar, sob a orientação do Diretor de Gabinete, a programação dos serviços afetos à sua área dentro dos prazos previstos;

III - pesquisar, analisar, planejar e propor a implantação de serviços de interesse do Gabinete do Prefeito;

IV - prestar assessoria técnica, específica e especializada, aos seus superiores e demais autoridades;

V - assistir, sob coordenação do Diretor de Gabinete, a Administração quanto aos aspectos técnicos, elaboração de pareceres técnicos e de respostas aos ofícios emanados de autoridades, despachos de expediente e demais tarefas determinadas;

VI - analisar o funcionamento das atividades do Gabinete do Prefeito, propondo providências visando ao seu contínuo aprimoramento;

VII - executar outras atividades correlatas ou que venham a ser atribuídas pelos seus superiores.

Art. 27. Ao Gerente Administrativo compete:



Prefeitura de Jacareí
Gabinete do Prefeito



I - planejar, supervisionar, coordenar e executar a programação dos serviços da área administrativa e dos demais afetos à sua área dentro dos prazos previstos;

II - pesquisar, analisar, planejar e propor a implantação de projetos dentro da sua área de atuação;

III - controlar o fluxo processual, documental e protocolar do Gabinete do Prefeito;

IV - gerenciar e controlar as atividades do almoxarifado e de bens patrimoniais do Gabinete do Prefeito, estabelecer a política de aquisição de bens e serviços, armazenamento, distribuição, controle e padronização de materiais, equipamentos e veículos;

V - acompanhar a execução orçamentária do Gabinete do Prefeito, programar as despesas de manutenção e subsidiar os processos de aquisição de serviços e materiais;

VI - coordenar a execução de serviços de suporte ao Gabinete do Prefeito, sejam estes realizados pela própria Administração ou por terceiros;

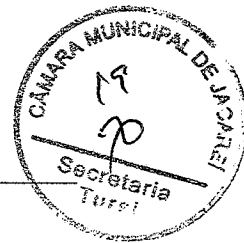
VII - controlar os bens patrimoniais do Gabinete do Prefeito e aqueles cedidos para uso por outras instituições, inclusive no que tange a sua conservação e manutenção;

VIII - coordenar a administração de pessoal, contemplando todas as suas esferas;

IX - prestar suporte às demais estruturas do Gabinete do Prefeito ou agir como interlocutor com a organização responsável nas questões relativas à tecnologia da informação;



Prefeitura de Jacareí
Gabinete do Prefeito



X - executar outras atividades correlatas ou que venham a ser atribuídas pelos seus superiores.

Art. 28. Ao Assessor de Gabinete compete:

I – prestar assistência à Chefia de Gabinete em assuntos de natureza administrativa e operacional;

II - analisar o funcionamento das atividades do Gabinete do Prefeito, propondo providências visando ao seu contínuo aprimoramento;

III - despachar com o titular e participar de reuniões quando convocado;

VII - dar assistência às unidades integrantes da área nos trabalhos de planejamento e programação de suas atividades;

VIII - executar outras atividades correlatas ou que venham a ser atribuídas pelos seus superiores.

Art. 29. Ao Diretor de Jornalismo compete:

I - planejar, supervisionar, coordenar, administrar e fazer executar a programação dos serviços afetos à sua área dentro dos prazos previstos;

II - prestar assistência e suporte ao Chefe de Gabinete e as demais estruturas do Gabinete do Prefeito;

III – organizar, coordenar e supervisionar as gerencias de imprensa, de foto e vídeo, de mídia impressa e de jornalismo on-line;



Prefeitura de Jacareí
Gabinete do Prefeito



IV – assessor o Gabinete do Prefeito quanto ao relacionamento com a imprensa;

V - executar outras atividades correlatas ou que venham a ser atribuídas pelos seus superiores.

Art. 30. Ao Gerente de Foto e Vídeo compete:

I - pesquisar, analisar, planejar e propor a implantação de serviços de interesse da Administração;

II - prestar assistência técnica, específica e especializada, aos seus superiores e demais autoridades;

III - organizar e produzir os trabalhos fotográficos e de imagem;

IV - manter os arquivos de fotos e imagens da Prefeitura ou adquiridos de terceiros, e o bom estado os equipamentos sob a responsabilidade dessa gerência;

V - executar outras atividades correlatas ou que venham a ser atribuídas pelos seus superiores.

Art. 31. Ao Gerente de Imprensa compete:

I - pesquisar, analisar, planejar e propor a implantação de serviços de interesse da Administração;

II - prestar assistência técnica, específica e especializada, aos seus superiores e demais autoridades;



Prefeitura de Jacareí
Gabinete do Prefeito



III - assessorar o Prefeito e os Secretários em todos os meios de imprensa;

IV - agendar entrevistas nos órgãos de comunicação;

V - executar outras atividades correlatas ou que venham a ser atribuídas pelos seus superiores.

Art. 32. Ao Gerente de Mídia Eletrônica compete:

I - pesquisar, analisar, planejar e propor a implantação de serviços de interesse da Administração;

II - prestar assistência técnica, específica e especializada, aos seus superiores e demais autoridades;

III - gerenciar os programas e informações nos meios eletrônicos, realizando sua edição e demais serviços pertinentes;

IV - supervisionar toda a prestação de serviços de clipagem de jornais, revistas e emissoras de televisão, produção de sinopses e monitoramento de Internet;

V - elaborar conteúdo de vídeo ou áudio, gravados ou transmitidos em tempo real para os munícipes, promovendo o acesso as informações prestadas pelo Órgão Público de maneira didática;

VI - executar outras atividades correlatas ou que venham a ser atribuídas pelos seus superiores.

Art. 33. Ao Gerente de Mídia Impressa compete:



Prefeitura de Jacareí
Gabinete do Prefeito



I - pesquisar, analisar, planejar e propor a implantação de serviços de interesse da Administração;

II - prestar assistência técnica, específica e especializada, aos seus superiores e demais autoridades;

III - organizar e administrar as informações para a produção de folders, cartilhas e materiais gráficos;

IV - produzir jornais internos e dar suporte a Diretoria de Publicidade;

V - executar outras atividades correlatas ou que venham a ser atribuídas pelos seus superiores.

Art. 34. Ao Gerente Jornalismo On-line compete:

I - pesquisar, analisar, planejar e propor a implantação de serviços de interesse da Administração;

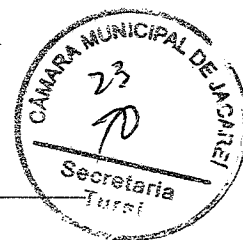
II - prestar assistência técnica, específica e especializada, aos seus superiores e demais autoridades;

III - administrar o portal on-line da Prefeitura;

IV - assessorar a administração em relação à mídia na Internet;

V - executar outras atividades correlatas ou que venham a ser atribuídas pelos seus superiores.

Art. 35. Ao Diretor de Publicidade e Propaganda compete:



I - pesquisar, analisar, planejar e propor a implantação de serviços de interesse da Administração;

II - prestar assistência técnica, específica e especializada, aos seus superiores e demais autoridades;

III - supervisionar e fiscalizar o trabalho da agência de propaganda e a qualidade dos materiais gráficos;

IV - coordenar as campanhas publicitárias desenvolvidas;

V - executar outras atividades correlatas ou que venham a ser atribuídas pelos seus superiores.

Art. 36. Ao Gerente de Publicidade compete:

I - pesquisar, analisar, planejar e propor a implantação de serviços de interesse da Administração;

II - prestar assistência técnica, específica e especializada, aos seus superiores e demais autoridades;

III - acompanhar o processo de produção gráfica, desde a criação da arte à produção do material gráfico;

IV - diagramar jornais e materiais gráficos;

V - executar outras atividades correlatas ou que venham a ser atribuídas pelos seus superiores.

Art. 37. Ao Gerente de Publicações compete:



I - pesquisar, analisar, planejar e propor a implantação de serviços de interesse da Administração;

II - prestar assistência técnica, específica e especializada, aos seus superiores e demais autoridades;

III - coordenar a publicação semanal do Boletim Oficial do Município;

IV - executar outras atividades correlatas ou que venham a ser atribuídas pelos seus superiores.

Art. 38. Ao Gerente de Eventos e Cerimonial compete:

I - pesquisar, analisar, planejar e propor a implantação de serviços de interesse da Administração;

II - prestar assistência técnica, específica e especializada, aos seus superiores e demais autoridades;

III - coordenar e organizar cerimonial de atividades oficiais e representar o Executivo em cerimônias oficiais;

IV - acompanhar o prefeito nos eventos oficiais;

V - executar outras atividades correlatas ou que venham a ser atribuídas pelos seus superiores.

TITULO II DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



Prefeitura de Jacareí
Gabinete do Prefeito



Art. 39. As funções gratificadas continuam a serem dispostas na Lei nº 5.498, de 07 de julho de 2010.

Art. 40. Ficam revogados da Lei nº 5.498, de 07 de julho de 2010:

I - os artigos 3 a 5 e 36 a 38;

II - o Anexo I - A;

III - o Anexo I - M;

IV - a Tabela B e M do Anexo II.

Art. 41. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de maio de 2017.


IZAIAS JOSÉ DE SANTANA
Prefeito do Município de Jacareí



Prefeitura de Jacareí
Gabinete do Prefeito



ANEXO
DO QUADRO DOS CARGOS EM COMISSÃO
GABINETE DO PREFEITO

Denominação dos cargos	Referência	Quantidade	Vencimento	Pré-requisito
Chefe de Gabinete	CC0	1	R\$ 10.755,15	Ensino Superior Completo
Assessor Técnico	CCII	3	R\$ 6.036,47	Ensino Superior Completo
Assessor Comunitário	CCIII	4	R\$ 3.945,39	Ensino Médio Completo
Diretor Geral	CCI	1	R\$ 7.747,33	Ensino Superior Completo
Assessor da Diretoria Geral	CCIII	1	R\$ 3.945,39	Ensino Superior Completo
Gerente Administrativo	CCIV	1	R\$ 2.994,90	Ensino Médio Completo
Assessor de Gabinete	CCIV	4	R\$ 2.994,90	Ensino Médio Completo
Diretor de Jornalismo	CCII	1	R\$ 6.036,47	Ensino Superior Completo
Gerente de Foto e Vídeo	CCIII	1	R\$ 3.945,39	Ensino Médio Completo
Gerente de Imprensa	CCIII	1	R\$ 3.945,39	Ensino Superior Completo
Gerente de Mídia Eletrônica	CCIII	1	R\$ 3.945,39	Ensino Médio Completo
Gerente de Mídia Impressa	CCIII	1	R\$ 3.945,39	Ensino Superior Completo
Gerente de Jornalismo On-line	CCIII	1	R\$ 3.945,39	Ensino Superior Completo
Diretor de Publicidade e Propaganda	CCII	1	R\$ 6.036,47	Ensino Superior Completo
Gerente de Publicidade	CCIII	1	R\$ 3.945,39	Ensino Superior Completo
Gerente de Publicações	CCIII	1	R\$ 3.945,39	Ensino Superior Completo
Gerente de Eventos e Cerimonial	CCIII	1	R\$ 3.945,39	Ensino Superior Completo



MENSAGEM

Tenho a honra de submeter à análise dessa Egrégia Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a criação do Gabinete do Prefeito e suas competências.

Inicialmente cumpre informar que o projeto objetiva atender o disposto na ação Adin nº 2.236.959-93.2016.8.26.0000, apresentada no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

O PL dispõe sobre a natureza e competências do Gabinete do Prefeito, criam cargos de provimento em comissão e estabelece suas respectivas atribuições.

No Anexo deste PL consta a denominação, referência, quantidade, vencimentos e pré-requisito dos cargos.

Ademais, à luz da citada decisão judicial, na elaboração das atribuições específicas dos cargos em comissão foram utilizadas a técnica legislativa e conteúdo dos seguintes instrumentos normativos:

- Lei Complementar nº 1.111, de 25 de maio de 2010, que "Institui o Plano de Cargos e Carreiras dos servidores do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo".
- Lei Complementar nº 1.118, de 01 de junho de 2010, que "dispõe sobre o Plano de Cargos e das Carreiras dos Servidores do Quadro de Pessoal do Ministério Público do Estado de São Paulo".



Prefeitura de Jacareí
Gabinete do Prefeito



- Lei nº 13.341, de 29 de setembro de 2016, que “dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios”.
- Lei nº 12.991, de 17 de junho de 2014, que “Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo e em comissão e de funções comissionadas destinados ao Quadro de Pessoal do Superior Tribunal de Justiça”.
- Decreto nº 8.668, de 11 de fevereiro de 2016, que “Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça.”
- Decreto nº 8.818, de 21 de julho de 2016, que “Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão”.

O projeto objetiva também atualizar as competências do Gabinete do Prefeito a fim de proporcionar maior eficácia, eficiência e efetividade na administração.

Unidades administrativas e parte dos cargos da Secretaria de Comunicação, a qual será extinta com o presente projeto, foram incorporados e reorganizados na estrutura do Gabinete, garantindo economia e sinergia à comunicação.

Ressalta-se que este Projeto de Lei possui sólido escopo legal, conforme dispõem o inciso I do art. 30 da Constituição Federal, incisos I a III do art. 40, art. 60 e incisos I, VI, IX, XXIV e XXXI do art. 61 da Lei nº 2.761 de 31 de março de 1990, Lei Orgânica do Município de Jacareí.



Prefeitura de Jacareí
Gabinete do Prefeito



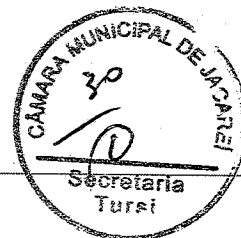
Por fim, destaca-se que o anexo Demonstrativo da Secretaria de Finanças atesta que as despesas com a criação de cargos correrão por dotação própria do orçamento e não geram impacto adicional ao já previsto na LOA de 2017. Nesse sentido, destaca-se que a diferença entre o valor orçado na LOA 2017 e o valor real a ser executado apresenta ainda uma economia setorial.

Ademais, os cálculos já contemplam o dissídio coletivo de salários da ordem de 6%, a extinção de cargos declarados vagos, conforme disposto no Decreto nº 3, de 2 de janeiro de 2017, e as Leis de estruturas administrativas já aprovadas pela Câmara Municipal de Jacareí.

Justificado nestes termos, a fim de que a proposta possa alcançar plenamente os seus objetivos, encaminhamos o Projeto de Lei para apreciação e aprovação dessa Casa Legislativa.

Gabinete do Prefeito, 18 de maio de 2017.

IZAIAS JOSÉ DE SANTANA
Prefeito Municipal de Jacareí



DECLARAÇÃO

Destaca-se que o anexo Demonstrativo da Secretaria de Finanças atesta que as despesas com a criação de cargos correrão por dotação própria do orçamento e não geram impacto adicional ao já previsto na LOA de 2017. Nesse sentido, destaca-se que a diferença entre o valor orçado na LOA 2017 e o valor real a ser executado apresenta ainda uma economia setorial.

Ademais, os cálculos já contemplam o dissídio coletivo de salários da ordem de 6%, a extinção de cargos declarados vagos, conforme disposto no Decreto nº 3, de 2 de janeiro de 2017, e as Leis de estruturas administrativas já aprovadas pela Câmara Municipal de Jacareí.

Nada mais a declarar firmo à presente.

Jacareí, 18 de maio de 2017.

Claude Marray Moura
Chefe de Gabinete

Cláudio Luiz Tosetto
Secretário de Finanças



Prefeitura de
JACAREÍ



Comparativo entre despesa orçada na LOA 2017 versus despesas prevista a ser gasta:

Origem	Despesa Orçada	Despesa Prevista
Gabinete + Secretaria de Comunicação	R\$ 2.449.000,00	R\$ 1.791.557,00
Economia		R\$ 657.443,00*

- Despesa prevista, pode sofrer alterações em razão de alterações funcionais.

Jacareí, 18 de maio de 2017.

Welinton dos Santos

Cláudio Luiz Tosetto

IMPACTO NA FOLHA DE PAGAMENTO - CARGOS EXTINTOS - DVS SECRETARIAS - V3 C

CARGO	REF.	SALARIO	QTD.	Nº. MESES	SALARIOS	13º SALARIO	1/3 FÉRIAS	21,0% INSS	TOTAL
PARA O ANO DE 2017									
Assessor Comunitário (ADM)	CCIII	3.945,39	-1	11	-43.399,34	-3.616,61	-1.205,54	-10.126,51	-58.348,00
Secretário Adjunto (ADM)	CCI	7.308,80	1	11	80.396,80	6.699,73	2.233,24	18.759,25	108.089,03
Assistente Administrativo (ADM)	CCVI	1.569,19	-2	11	-34.522,23	-2.876,85	-958,95	-8.055,19	-46.413,22
Assistente Técnico (ADM)	CCV	2.234,54	-4	11	-98.319,92	-8.193,33	-2.731,11	-22.941,31	-132.185,67
Assistente Técnico Operacional (ADM)	CCIV	2.994,90	-1	11	-32.943,93	-2.745,33	-915,11	-7.686,92	-44.291,28
Assessor Técnico Jurídico (ADM)	CCII	6.036,47	-1	11	-66.401,13	-5.533,43	-1.844,48	-15.493,60	-89.272,64
Assessor de Gabinete (ADM)	CCIV	2.994,90	2	11	65.887,86	5.490,66	1.830,22	15.373,83	88.582,57
Diretor da Escola de Gestão Púb. (ADM)	CCII	6.036,47	-1	11	-66.401,13	-5.533,43	-1.844,48	-15.493,60	-89.272,64
Ouvidor (ADM)	CCIII	3.945,39	-1	11	-43.399,34	-3.616,61	-1.205,54	-10.126,51	-58.348,00
GERENTE ADMINISTRATIVO (Com)	CCIV	2.994,90	-2	11	-65.887,86	-5.490,66	-1.830,22	-15.373,83	-88.582,57
Secret. Comunicação Social (Com)	CC0	10.755,15	-1	11	-118.306,65	-9.858,89	-3.286,30	-27.604,89	-159.056,72
Assessor Técnico (ED)	CCII	6.036,47	1	11	66.401,13	5.533,43	1.844,48	15.493,60	89.272,64
Assistente Administrativo (ED)	CCVI	1.569,19	-2	11	-34.522,23	-2.876,85	-958,95	-8.055,19	-46.413,22
Assistente Técnico (ED)	CCV	2.234,54	-2	11	-49.159,96	-4.096,66	-1.365,55	-11.470,66	-66.092,83
Gte.Proj EducaMais (ED)	CCIII	3.945,39	1	11	43.399,34	3.616,61	1.205,54	10.126,51	58.348,00
Assistente Administrativo (Esporte)	CCVI	1.569,19	-5	11	-86.305,57	-7.192,13	-2.397,38	-20.137,97	-116.033,05
Assistente de Gabinete (Esporte)	CCV	2.234,54	6	11	147.479,88	12.289,99	4.096,66	34.411,97	198.278,50
Assistente Administrativo (FIN)	CCVI	1.569,19	-2	11	-34.522,23	-2.876,85	-958,95	-8.055,19	-46.413,22
Gerente de Controladoria G. M. (FIN)	CCIII	3.945,39	-1	11	-43.399,34	-3.616,61	-1.205,54	-10.126,51	-58.348,00
Assistente de gabinete (FIN)	CCV	2.234,54	2	11	49.159,96	4.096,66	1.365,55	11.470,66	66.092,83
Assistente Técnico (FIN)	CCV	2.234,54	-1	11	-24.579,98	-2.048,33	-682,78	-5.735,33	-33.046,42
Controlador de Finanças (FIN)	CCIII	3.945,39	1	11	43.399,34	3.616,61	1.205,54	10.126,51	58.348,00
Assessor de Gabinete (GAB)	CCIV	2.994,90	2	11	65.887,86	5.490,66	1.830,22	15.373,83	88.582,57
ASSIST ADMINISTRATIVO (GAB)	CCVI	1.569,19	-2	11	-34.522,23	-2.876,85	-958,95	-8.055,19	-46.413,22
Assistentes Administrativos (SDE)	CCVI	1.569,19	-3	11	-51.783,34	-4.315,28	-1.438,43	-12.082,78	-69.619,83
Assistentes Técnicos (SDE)	CCV	2.234,54	-1	11	-24.579,98	-2.048,33	-682,78	-5.735,33	-33.046,42
Assessor Técnico (SDE)	CCII	6.036,46	1	11	66.401,02	5.533,42	1.844,47	15.493,57	89.272,48
Assistente de Gabinete (SDE)	CCV	2.234,54	4	11	98.319,92	8.193,33	2.731,11	22.941,31	132.185,67
Ger. Apoio Micro Peg. Empresario (SDE)	CCIII	3.945,39	1	11	43.399,34	3.616,61	1.205,54	10.126,51	58.348,00

IMPACTO NA FOLHA DE PAGAMENTO - CARGOS EXTINTOS - DV'S SECRETARIAS - V3 C

Assistente Técnico (SMA)	CCV	2.234,54	-2	11	-49.159,96	-4.096,66	-1.365,55	-11.470,66	-66.092,83
Assistente Administrativo (SMA)	CCVI	1.569,19	-4	11	-69.044,46	-5.753,70	-1.917,90	-16.110,37	-92.826,44
Gerente Artc. Política Prof. Animal (SMA)	CCIII	3.945,39	1	11	43.399,34	3.616,61	1.205,54	10.126,51	58.348,00
Assistente Gabinete (SMA)	CCV	2.234,54	6	11	147.479,88	12.289,99	4.096,66	34.411,97	198.278,50
Gerente de Gestão Técnico (SMA)	CCIII	3.945,39	-1	11	-43.399,34	-3.616,61	-1.205,54	-10.126,51	-58.348,00
Gerente de Gestão Administrativo (SMA)	CCIII	3.945,39	-1	11	-43.399,34	-3.616,61	-1.205,54	-10.126,51	-58.348,00
Gerente de Limpeza Pública (SMA)	CCIII	3.945,39	-1	11	-43.399,34	-3.616,61	-1.205,54	-10.126,51	-58.348,00
Gerente Un. Trat. Disp. Final Res. (SMA)	CCIII	3.945,39	1	11	43.399,34	3.616,61	1.205,54	10.126,51	58.348,00
Gerente Contr. Serv. Limp. Publ. (SMA)	CCIII	3.945,39	1	11	43.399,34	3.616,61	1.205,54	10.126,51	58.348,00
Gerente Serv. Limpeza Pública (SMA)	CCIII	3.945,39	1	11	43.399,34	3.616,61	1.205,54	10.126,51	58.348,00
Gerência Praças, Parq, Jardins (SMA)	CCIII	3.945,39	-1	11	-43.399,34	-3.616,61	-1.205,54	-10.126,51	-58.348,00
Gerência Praças Jard Áreas Verdes (SMA)	CCIII	3.945,39	1	11	43.399,34	3.616,61	1.205,54	10.126,51	58.348,00
Gerência Parques Públicos (SMA)	CCIII	3.945,39	1	11	43.399,34	3.616,61	1.205,54	10.126,51	58.348,00
Gerente Parque Cidade (SMA)	CCIII	3.945,39	-1	11	-43.399,34	-3.616,61	-1.205,54	-10.126,51	-58.348,00
Gerente Controle Ambiental (SMA)	CCIII	3.945,39	-1	11	-43.399,34	-3.616,61	-1.205,54	-10.126,51	-58.348,00
Gerente Planej. Contr. Ambiental (SMA)	CCIII	3.945,39	1	11	43.399,34	3.616,61	1.205,54	10.126,51	58.348,00
Gerente Planej. Educação Ambient. (SMA)	CCIII	3.945,39	-1	11	-43.399,34	-3.616,61	-1.205,54	-10.126,51	-58.348,00
Gerente Educação Ambiental (SMA)	CCIII	3.945,39	1	11	43.399,34	3.616,61	1.205,54	10.126,51	58.348,00
Assistente Administrativo (INFRA)	CCVI	1.569,19	-4	11	-69.044,46	-5.753,70	-1.917,90	-16.110,37	-92.826,44
Assistente de Gabinete (INFRA)	CCV	2.234,54	6	11	147.479,88	12.289,99	4.096,66	34.411,97	198.278,50
Assistente Técnico (INFRA)	CCV	2.234,54	-2	11	-49.159,96	-4.096,66	-1.365,55	-11.470,66	-66.092,83
ASSIST ADMINISTRATIVO (JUR)	CCVI	1.569,19	-3	11	-51.783,34	-4.315,28	-1.438,43	-12.082,78	-69.619,83
ASSIST TÉCNICO (JUR)	CCVI	2.234,54	-1	11	-24.579,98	-2.048,33	-682,78	-5.735,33	-33.046,42
CONS CHF PROC JURIDICA	CCII	6.036,46	-1	11	-66.401,02	-5.533,42	-1.844,47	-15.493,57	-89.272,48
CONSULTOR JURÍDICO	CCII	6.036,46	-8	11	-531.208,15	-44.267,35	-14.755,78	-123.948,57	-714.179,84
CONSULTOR LEGISLATIVO	CCII	6.036,47	-2	11	-132.802,27	-11.066,86	-3.688,95	-30.987,20	-178.545,27
SECRETARIO ADJUNTO (JUR)	CCII	7.308,80	-1	11	-80.396,80	-6.699,73	-2.233,24	-18.759,25	-108.089,03
ASSESSOR TÉCNICO (MOB)	CCII	6.036,46	1	11	66.401,02	5.533,42	1.844,47	15.493,57	89.272,48
DIRETOR ADMINISTRATIVO (MOB)	CCII	6.036,46	1	11	66.401,02	5.533,42	1.844,47	15.493,57	89.272,48
GERENTE ADM.(MOB)	CCIII	3.945,39	1	11	43.399,34	3.616,61	1.205,54	10.126,51	58.348,00
Gerente de Fundos (MOB)	CCIII	3.945,39	1	11	43.399,34	3.616,61	1.205,54	10.126,51	58.348,00
SECRETÁRIO (MOB)	CC0	10.755,15	1	11	118.306,65	9.858,89	3.286,30	27.604,89	159.056,72
DIR DE FISCALIZAÇÃO (PLAN)	CCII	6.036,47	-1	11	-66.401,13	-5.533,43	-1.844,48	-15.493,60	-89.272,64
Assistente Administrativos (PLAN)	CCVI	1.569,19	-2	11	-34.522,23	-2.876,85	-958,95	-8.055,19	-46.413,22

IMPACTO NA FOLHA DE PAGAMENTO - CARGOS EXTINTOS - DVS SECRETARIAS - V3 C

Assistente Técnico (PLAN)	CCV	2.234,54	-3	11	-73.739,94	-6.144,99	-2.048,33	-17.205,99	-99.139,25
Assessor Técnico (PLAN)	CCII	6.036,47	1	11	66.401,13	5.533,43	1.844,48	15.493,60	89.272,64
Assistente de Gabinete (PLAN)	CCV	2.234,54	3	11	73.739,94	6.144,99	2.048,33	17.205,99	99.139,25
Assistente Técnico (SAS)	CCV	2.234,54	-1	11	-24.579,98	-2.048,33	-682,78	-5.735,33	-33.046,42
Assistente Administrativo (SAS)	CCVI	1.569,19	-1	11	-17.261,11	-1.438,43	-479,48	-4.027,59	-23.206,61
Assistente Técnico Operacional (SAS)	CCIV	2.994,90	-2	11	-65.887,86	-5.490,66	-1.830,22	-15.373,83	-88.582,57
Assessor Técnico (SAS)	CCII	6.036,47	1	11	66.401,13	5.533,43	1.844,48	15.493,60	89.272,64
Assessores de Gabinete (SAS)	CCIV	2.994,90	4	11	131.775,72	10.981,31	3.660,44	30.747,67	177.165,14
Assistente Administrativo (Segurança)	CCVI	1.569,19	-1	11	-17.261,11	-1.438,43	-479,48	-4.027,59	-23.206,61
Assistente Gabinete (Segurança)	CCV	2.234,54	2	11	49.159,96	4.096,66	1.365,55	11.470,66	66.092,83
Corregedor (Segurança)	CCII	6.036,47	-1	11	-66.401,13	-5.533,43	-1.844,48	-15.493,60	-89.272,64
Corregedor Guarda Municipal (Segurança)	CCII	6.036,47	1	11	66.401,13	5.533,43	1.844,48	15.493,60	89.272,64
Gerente Controle Interno (Segurança)	CCIII	3.945,39	-1	11	-43.399,34	-3.616,61	-1.205,54	-10.126,51	-58.348,00
Gerente Defesa Civil (Segurança)	CCIII	3.945,39	1	11	43.399,34	3.616,61	1.205,54	10.126,51	58.348,00
Gerente Defesa Civil (Segurança)	CCIV	2.994,90	-1	11	-32.943,93	-2.745,33	-915,11	-7.686,92	-44.291,28
Gerente Financeiro (Segurança)	CCIII	3.945,39	1	11	43.399,34	3.616,61	1.205,54	10.126,51	58.348,00
Gerente Operacional (Segurança)	CCIII	3.945,39	1	11	43.399,34	3.616,61	1.205,54	10.126,51	58.348,00
Gerente Operacional (Segurança)	CCIV	2.994,90	-1	11	-32.943,93	-2.745,33	-915,11	-7.686,92	-44.291,28
Gerente Projetos Prevenção (Segurança)	CCIII	3.945,39	1	11	43.399,34	3.616,61	1.205,54	10.126,51	58.348,00
Gerente Projetos Prevenção (Segurança)	CCIV	2.994,90	-1	11	-32.943,93	-2.745,33	-915,11	-7.686,92	-44.291,28
Gerente Proteção Escolar (Segurança)	CCIII	3.945,39	1	11	43.399,34	3.616,61	1.205,54	10.126,51	58.348,00
Gerente Proteção Escolar (Segurança)	CCIV	2.994,90	-1	11	-32.943,93	-2.745,33	-915,11	-7.686,92	-44.291,28
Assessor Administrativo (SGOV)	CCIII	3.945,39	-1	11	-43.399,34	-3.616,61	-1.205,54	-10.126,51	-58.348,00
Assessor Comunitário (SGOV)	CCIII	3.945,39	2	11	86.798,67	7.233,22	2.411,07	20.253,02	116.695,99
ASSIST ADMINISTRATIVO (SGOV)	CCVI	1.569,19	-2	11	-34.522,23	-2.876,85	-958,95	-8.055,19	-46.413,22
Assist. Técnico (SGOV)	CCV	2.234,54	-2	11	-49.159,96	-4.096,66	-1.365,55	-11.470,66	-66.092,83
Assistente de Gabinete (SGOV)	CCV	2.234,54	2	11	49.159,96	4.096,66	1.365,55	11.470,66	66.092,83
Assistente de Sub-Prefeitura (SGOV)	CCIV	2.994,90	2	11	65.887,86	5.490,66	1.830,22	15.373,83	88.582,57
Assistentes Técnico Operacional (SGOV)	CCIV	2.994,90	-2	11	-65.887,86	-5.490,66	-1.830,22	-15.373,83	-88.582,57
Assessor Técnico (SGOV)	CCII	6.036,47	2	11	132.802,27	11.066,86	3.688,95	30.987,20	178.545,27
Controlador Geral (SGOV)	CCIII	3.945,39	1	11	43.399,34	3.616,61	1.205,54	10.126,51	58.348,00
Corregedor Geral (SGOV)	CCII	6.036,47	1	11	66.401,13	5.533,43	1.844,48	15.493,60	89.272,64
Diretor da Escola de Gestão Púb. (SGOV)	CCII	6.036,47	1	11	66.401,13	5.533,43	1.844,48	15.493,60	89.272,64
Diretor de Governança e Transp. (SGOV)	CCII	6.036,47	1	11	66.401,13	5.533,43	1.844,48	15.493,60	89.272,64

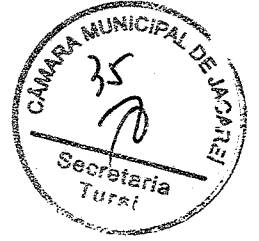
IMPACTO NA FOLHA DE PAGAMENTO - CARGOS EXTINTOS - DVS SECRETARIAS - V3 C

Diretor de Planejamento Econ. (SGOV)	CCII	6.036,47	-1	11	-66.401,13	-5.533,43	-1.844,48	-15.493,60	-89.272,64
Diretor Plan. Sócio-Econômico (SGOV)	CCII	6.036,47	1	11	66.401,13	5.533,43	1.844,48	15.493,60	89.272,64
Gerente de Controles Int. (SGOV)	CCIII	3.945,39	-1	11	-43.399,34	-3.616,61	-1.205,54	-10.126,51	-58.348,00
Gerente de Monit. Políticas Públ. (SGOV)	CCIII	3.945,39	1	11	43.399,34	3.616,61	1.205,54	10.126,51	58.348,00
Gerente de Orçamento (SGOV)	CCIII	3.945,39	-1	11	-43.399,34	-3.616,61	-1.205,54	-10.126,51	-58.348,00
Gerente de Planejamento (SGOV)	CCIII	3.945,39	1	11	43.399,34	3.616,61	1.205,54	10.126,51	58.348,00
Ouvidor Geral (SGOV)	CCIII	3.945,39	1	11	43.399,34	3.616,61	1.205,54	10.126,51	58.348,00
Assessor Técnico (GAB)	CCII	6.036,47	1	7	42.255,29	3.521,27	1.173,76	9.859,57	56.809,89
Assessor Comunitário(GAB)	CCIII	3.945,39	3	7	82.853,28	6.904,44	2.301,48	19.332,43	111.391,63
Assessor Administrativo (GAB)	CCIII	3.945,39	-1	7	-27.617,73	-2.301,48	-767,16	-6.444,14	-37.130,50
Assistente Técnico (GAB)	CCV	2.234,54	-2	7	-31.283,56	-2.606,96	-868,99	-7.299,50	-42.059,01
Assistente Técnico Operacional (GAB)	CCIV	2.994,90	-1	7	-20.964,30	-1.747,03	-582,34	-4.891,67	-28.185,34
Assessor de Gabinete (GAB)	CCIV	2.994,90	2	7	41.928,64	3.494,05	1.164,68	9.783,35	56.370,73
Assessor da Diretoria Geral (GAB)	CCIII	3.945,39	1	7	27.617,73	2.301,48	767,16	6.444,14	37.130,50
TOTAL		425.493,87	-12		41.979,06	3.498,26	1.166,09	9.795,11	56.438,51

Valores com dissídio de 2017 = 6% 0%

Calculado por:

Secretaria de Finanças



IMPACTO NA FOLHA DE PAGAMENTO - CARGOS EXTINTOS - DV'S SECRETARIAS - V3 C

Cargo	Ref.	Salário	Qtd.	Nº.		13º.		1/3		TOTAL
				Meses	Salários	Salário	Férias	INSS		
PARA O ANO DE 2018										
Assessor Comunitário (ADM)	CCIII	4.142,66	-1	12	-49.711,97	-4.142,66	-1.380,89	-11.599,46	-66.834,98	
Secretário Adjunto (ADM)	CCI	7.674,24	1	12	92.090,88	7.674,24	2.558,08	21.487,87	123.811,07	
Assistente Administrativo (ADM)	CCVI	1.647,65	-2	12	-39.543,64	-3.295,30	-1.098,43	-9.226,85	-53.164,23	
Assistente Técnico (ADM)	CCV	2.346,27	-4	12	-112.621,00	-9.385,08	-3.128,36	-26.278,23	-151.412,67	
Assistente Técnico Operacional (ADM)	CCIV	3.144,65	-1	12	-37.735,78	-3.144,65	-1.048,22	-8.805,01	-50.733,65	
Assessor Técnico Jurídico (ADM)	CCII	6.338,29	-1	12	-76.059,48	-6.338,29	-2.112,76	-17.747,21	-102.257,75	
Assessor de Gabinete (ADM)	CCIV	3.144,65	2	12	75.471,55	6.289,30	2.096,43	17.610,03	101.467,31	
Diretor da Escola de Gestão Púb. (ADM)	CCII	6.338,29	-1	12	-76.059,48	-6.338,29	-2.112,76	-17.747,21	-102.257,75	
Ouvidor (ADM)	CCIII	4.142,66	-1	12	-49.711,97	-4.142,66	-1.380,89	-11.599,46	-66.834,98	
GERENTE ADMINISTRATIVO (Com)	CCIV	3.144,65	-2	12	-75.471,55	-6.289,30	-2.096,43	-17.610,03	-101.467,31	
Secret. Comunicação Social (Com)	CC0	11.292,91	-1	12	-135.514,89	-11.292,91	-3.764,30	-31.620,14	-182.192,24	
Assessor Técnico (ED)	CCII	6.338,29	1	12	76.059,48	6.338,29	2.112,76	17.747,21	102.257,75	
Assistente Administrativo (ED)	CCVI	1.647,65	-2	12	-39.543,64	-3.295,30	-1.098,43	-9.226,85	-53.164,23	
Assistente Técnico (ED)	CCV	2.346,27	-2	12	-56.310,50	-4.692,54	-1.564,18	-13.139,12	-75.706,34	
Gte.Proj EducaMais (ED)	CCIII	4.142,66	1	12	49.711,97	4.142,66	1.380,89	11.599,46	66.834,98	
Assistente Administrativo (Esporte)	CCVI	1.647,65	-5	12	-98.859,11	-8.238,26	-2.746,09	-23.067,13	-132.910,58	
Assistente de Gabinete (Esporte)	CCV	2.346,27	6	12	168.931,50	14.077,62	4.692,54	39.417,35	227.119,01	
Assistente Administrativo (FIN)	CCVI	1.647,65	-2	12	-39.543,64	-3.295,30	-1.098,43	-9.226,85	-53.164,23	
Gerente de Controladoria G. M. (FIN)	CCIII	4.142,66	-1	12	-49.711,97	-4.142,66	-1.380,89	-11.599,46	-66.834,98	
Assistente de gabinete (FIN)	CCV	2.346,27	2	12	56.310,50	4.692,54	1.564,18	13.139,12	75.706,34	
Assistente Técnico (FIN)	CCV	2.346,27	-1	12	-28.155,25	-2.346,27	-782,09	-6.569,56	-37.853,17	
Controlador de Finanças (FIN)	CCIII	4.142,66	1	12	49.711,97	4.142,66	1.380,89	11.599,46	66.834,98	
Assessor de Gabinete (GAB)	CCIV	3.144,65	2	12	75.471,55	6.289,30	2.096,43	17.610,03	101.467,31	
ASSIST ADMINISTRATIVO (GAB)	CCVI	1.647,65	-2	12	-39.543,64	-3.295,30	-1.098,43	-9.226,85	-53.164,23	
Assistentes Administrativos (SDE)	CCVI	1.647,65	-3	12	-59.315,47	-4.942,96	-1.647,65	-13.840,28	-79.746,35	
Assistentes Técnicos (SDE)	CCV	2.346,27	-1	12	-28.155,25	-2.346,27	-782,09	-6.569,56	-37.853,17	
Assessor Técnico (SDE)	CCII	6.338,28	1	12	76.059,35	6.338,28	2.112,76	17.747,18	102.257,57	
Assistente de Gabinete (SDE)	CCV	2.346,27	4	12	112.621,00	9.385,08	3.128,36	26.278,23	151.412,67	

IMPACTO NA FOLHA DE PAGAMENTO - CARGOS EXTINTOS - DV'S SECRETARIAS - V3 C

Ger. Apoio Micro Peq. Empresario (SDE)	CCIII	4.142,66	1	12	49.711,97	4.142,66	1.380,89	11.599,46	66.834,98
Assistente Técnico (SMA)	CCV	2.346,27	-2	12	-56.310,50	-4.692,54	-1.564,18	-13.139,12	-75.706,34
Assistente Administrativo (SMA)	CCVI	1.647,65	-4	12	-79.087,29	-6.590,61	-2.196,87	-18.453,70	-106.328,46
Gerente Artíc. Política Prot. Animal (SMA)	CCIII	4.142,66	1	12	49.711,97	4.142,66	1.380,89	11.599,46	66.834,98
Assistente Gabinete (SMA)	CCV	2.346,27	6	12	168.931,50	14.077,62	4.692,54	39.417,35	227.119,01
Gerente de Gestão Técnico (SMA)	CCIII	4.142,66	-1	12	-49.711,97	-4.142,66	-1.380,89	-11.599,46	-66.834,98
Gerente de Gestão Administrativo (SMA)	CCIII	4.142,66	-1	12	-49.711,97	-4.142,66	-1.380,89	-11.599,46	-66.834,98
Gerente de Limpeza Pública (SMA)	CCIII	4.142,66	-1	12	-49.711,97	-4.142,66	-1.380,89	-11.599,46	-66.834,98
Gerente Un. Trat. Disp. Final Res. (SMA)	CCIII	4.142,66	1	12	49.711,97	4.142,66	1.380,89	11.599,46	66.834,98
Gerente Contr. Serv. Limp. Publ. (SMA)	CCIII	4.142,66	1	12	49.711,97	4.142,66	1.380,89	11.599,46	66.834,98
Gerente Serv. Limpeza Pública (SMA)	CCIII	4.142,66	1	12	49.711,97	4.142,66	1.380,89	11.599,46	66.834,98
Gerência Praças, Parq, Jardins (SMA)	CCIII	4.142,66	-1	12	-49.711,97	-4.142,66	-1.380,89	-11.599,46	-66.834,98
Gerência Praças Jard Áreas Verdes (SMA)	CCIII	4.142,66	1	12	49.711,97	4.142,66	1.380,89	11.599,46	66.834,98
Gerência Parques Públicos (SMA)	CCIII	4.142,66	1	12	49.711,97	4.142,66	1.380,89	11.599,46	66.834,98
Gerente Parque Cidade (SMA)	CCIII	4.142,66	-1	12	-49.711,97	-4.142,66	-1.380,89	-11.599,46	-66.834,98
Gerente Controle Ambiental (SMA)	CCIII	4.142,66	-1	12	-49.711,97	-4.142,66	-1.380,89	-11.599,46	-66.834,98
Gerente Planej. Contr. Ambiental (SMA)	CCIII	4.142,66	1	12	49.711,97	4.142,66	1.380,89	11.599,46	66.834,98
Gerente Planej. Educação Ambient. (SMA)	CCIII	4.142,66	-1	12	-49.711,97	-4.142,66	-1.380,89	-11.599,46	-66.834,98
Gerente Educação Ambiental (SMA)	CCIII	4.142,66	1	12	49.711,97	4.142,66	1.380,89	11.599,46	66.834,98
Assistente Administrativo (INFRA)	CCVI	1.647,65	-4	12	-79.087,29	-6.590,61	-2.196,87	-18.453,70	-106.328,46
Assistente de Gabinete (INFRA)	CCV	2.346,27	6	12	168.931,50	14.077,62	4.692,54	39.417,35	227.119,01
Assistente Técnico (INFRA)	CCV	2.346,27	-2	12	-56.310,50	-4.692,54	-1.564,18	-13.139,12	-75.706,34
ASSIST ADMINISTRATIVO (JUR)	CCVI	1.647,65	-3	12	-59.315,47	-4.942,96	-1.647,65	-13.840,28	-79.746,35
ASSIST TÉCNICO (JUR)	CCVI	2.346,27	-1	12	-28.155,25	-2.346,27	-782,09	-6.569,56	-37.853,17
CONS CHF PROC JURIDICA	CCII	6.338,28	-1	12	-76.059,35	-6.338,28	-2.112,76	-17.747,18	-102.257,57
CONSULTOR JURÍDICO	CCII	6.338,28	-8	12	-608.474,78	-50.706,23	-16.902,08	-141.977,45	-818.060,54
CONSULTOR LEGISLATIVO	CCII	6.338,29	-2	12	-152.118,96	-12.676,58	-4.225,53	-35.494,42	-204.515,50
SECRETARIO ADJUNTO (JUR)	CCII	7.674,24	-1	12	-92.090,88	-7.674,24	-2.558,08	-21.487,87	-113.811,07
ASSESSOR TÉCNICO (MOB)	CCII	6.338,28	1	12	76.059,35	6.338,28	2.112,76	17.747,18	102.257,57
DIRETOR ADMINISTRATIVO (MOB)	CCII	6.338,28	1	12	76.059,35	6.338,28	2.112,76	17.747,18	102.257,57
GERENTE ADM.(MOB)	CCIII	4.142,66	1	12	49.711,97	4.142,66	1.380,89	11.599,46	66.834,98
Gerente de Fundos (MOB)	CCIII	4.142,66	1	12	49.711,97	4.142,66	1.380,89	11.599,46	66.834,98
SECRETÁRIO (MOB)	CC0	11.292,91	1	12	135.514,89	11.292,91	3.764,30	31.620,14	182.192,24
DIR DE FISCALIZAÇÃO (PLAN)	CCII	6.338,29	-1	12	-76.059,48	-6.338,29	-2.112,76	-17.747,21	-102.257,75

IMPACTO NA FOLHA DE PAGAMENTO - CARGOS EXTINTOS - DVS SECRETARIAS - V3 C

Assistente Administrativos (PLAN)	CCVI	1.647,65	-2	12	-39.543,64	-3.295,30	-1.098,43	-9.226,85	-53.164,23
Assistente Técnico (PLAN)	CCV	2.346,27	-3	12	-84.465,75	-7.038,81	-2.346,27	-19.708,67	-113.559,51
Assessor Técnico (PLAN)	CCII	6.338,29	1	12	76.059,48	6.338,29	2.112,76	17.747,21	102.257,75
Assistente de Gabinete (PLAN)	CCV	2.346,27	3	12	84.465,75	7.038,81	2.346,27	19.708,67	113.559,51
Assistente Técnico (SAS)	CCV	2.346,27	-1	12	-28.155,25	-2.346,27	-782,09	-6.569,56	-37.853,17
Assistente Administrativo (SAS)	CCVI	1.647,65	-1	12	-19.771,82	-1.647,65	-549,22	-4.613,43	-26.582,12
Assistente Técnico Operacional (SAS)	CCIV	3.144,65	-2	12	-75.471,55	-6.289,30	-2.096,43	-17.610,03	-101.467,31
Assessor Técnico (SAS)	CCII	6.338,29	1	12	76.059,48	6.338,29	2.112,76	17.747,21	102.257,75
Assessores de Gabinete (SAS)	CCIV	3.144,65	4	12	150.943,10	12.578,59	4.192,86	35.220,06	202.934,61
Assistente Administrativo (Segurança)	CCVI	1.647,65	-1	12	-19.771,82	-1.647,65	-549,22	-4.613,43	-26.582,12
Assistente Gabinete (Segurança)	CCV	2.346,27	2	12	56.310,50	4.692,54	1.564,18	13.139,12	75.706,34
Corregedor (Segurança)	CCII	6.338,29	-1	12	-76.059,48	-6.338,29	-2.112,76	-17.747,21	-102.257,75
Corregedor Guarda Municipal (Segurança)	CCII	6.338,29	1	12	76.059,48	6.338,29	2.112,76	17.747,21	102.257,75
Gerente Controle Interno (Segurança)	CCIII	4.142,66	-1	12	-49.711,97	-4.142,66	-1.380,89	-11.599,46	-66.834,98
Gerente Defesa Civil (Segurança)	CCIII	4.142,66	1	12	49.711,97	4.142,66	1.380,89	11.599,46	66.834,98
Gerente Defesa Civil (Segurança)	CCIV	3.144,65	-1	12	-37.735,78	-3.144,65	-1.048,22	-8.805,01	-50.733,65
Gerente Financeiro (Segurança)	CCIII	4.142,66	1	12	49.711,97	4.142,66	1.380,89	11.599,46	66.834,98
Gerente Operacional (Segurança)	CCIII	4.142,66	1	12	49.711,97	4.142,66	1.380,89	11.599,46	66.834,98
Gerente Operacional (Segurança)	CCIV	3.144,65	-1	12	-37.735,78	-3.144,65	-1.048,22	-8.805,01	-50.733,65
Gerente Projetos Prevenção (Segurança)	CCIII	4.142,66	1	12	49.711,97	4.142,66	1.380,89	11.599,46	66.834,98
Gerente Projetos Prevenção (Segurança)	CCIV	3.144,65	-1	12	-37.735,78	-3.144,65	-1.048,22	-8.805,01	-50.733,65
Gerente Proteção Escolar (Segurança)	CCIII	4.142,66	1	12	49.711,97	4.142,66	1.380,89	11.599,46	66.834,98
Gerente Proteção Escolar (Segurança)	CCIV	3.144,65	-1	12	-37.735,78	-3.144,65	-1.048,22	-8.805,01	-50.733,65
Assessor Administrativo (SGOV)	CCIII	4.142,66	-1	12	-49.711,97	-4.142,66	-1.380,89	-11.599,46	-66.834,98
Assessor Comunitário (SGOV)	CCIII	4.142,66	2	12	99.423,93	8.285,33	2.761,78	23.198,92	133.669,96
ASSIST ADMINISTRATIVO (SGOV)	CCVI	1.647,65	-2	12	-39.543,64	-3.295,30	-1.098,43	-9.226,85	-53.164,23
Assist. Técnico (SGOV)	CCV	2.346,27	-2	12	-56.310,50	-4.692,54	-1.564,18	-13.139,12	-75.706,34
Assistente de Gabinete (SGOV)	CCV	2.346,27	2	12	56.310,50	4.692,54	1.564,18	13.139,12	75.706,34
Assistente de Sub-Prefeitura (SGOV)	CCIV	3.144,65	2	12	75.471,55	6.289,30	2.096,43	17.610,03	104.167,31
Assistentes Técnico Operacional (SGOV)	CCIV	3.144,65	-2	12	-75.471,55	-6.289,30	-2.096,43	-17.610,03	-101.467,31
Assessor Técnico (SGOV)	CCII	6.338,29	2	12	152.118,96	12.676,58	4.225,53	35.494,42	204.515,50
Controlador Geral (SGOV)	CCIII	4.142,66	1	12	49.711,97	4.142,66	1.380,89	11.599,46	66.834,98
Corregedor Geral (SGOV)	CCII	6.338,29	1	12	76.059,48	6.338,29	2.112,76	17.747,21	102.257,75
Diretor da Escola de Gestão Púb. (SGOV)	CCII	6.338,29	1	12	76.059,48	6.338,29	2.112,76	17.747,21	102.257,75

IMPACTO NA FOLHA DE PAGAMENTO - CARGOS EXTINTOS - DVS SECRETARIAS - V3 C

Diretor de Governança e Transp. (SGOV)	CCII	6.338,29	1	12	76.059,48	6.338,29	2.112,76	17.747,21	102.257,75
Diretor de Planejamento Econ. (SGOV)	CCII	6.338,29	-1	12	-76.059,48	-6.338,29	-2.112,76	-17.747,21	-102.257,75
Diretor Plan. Socio-Econômico (SGOV)	CCII	6.338,29	1	12	76.059,48	6.338,29	2.112,76	17.747,21	102.257,75
Gerente de Controles Int. (SGOV)	CCIII	4.142,66	-1	12	-49.711,97	-4.142,66	-1.380,89	-11.599,46	-66.834,98
Gerente de Monit. Políticas Públ. (SGOV)	CCIII	4.142,66	1	12	49.711,97	4.142,66	1.380,89	11.599,46	66.834,98
Gerente de Orçamento (SGOV)	CCIII	4.142,66	-1	12	-49.711,97	-4.142,66	-1.380,89	-11.599,46	-66.834,98
Gerente de Planejamento (SGOV)	CCIII	4.142,66	1	12	49.711,97	4.142,66	1.380,89	11.599,46	66.834,98
Ouvidor Geral (SGOV)	CCIII	4.142,66	1	12	49.711,97	4.142,66	1.380,89	11.599,46	66.834,98
Assessor Técnico (GAB)	CCII	6.338,29	1	12	76.059,52	6.338,29	2.112,76	17.747,22	102.257,80
Assessor Comunitário(GAB)	CCIII	4.142,66	3	12	149.135,90	12.427,99	4.142,66	34.798,38	200.504,93
Assessor Administrativo (GAB)	CCIII	4.142,66	-1	12	-49.711,91	-4.142,66	-1.380,89	-11.599,45	-66.834,91
Assistente Técnico (GAB)	CCV	2.346,27	-2	12	-56.310,41	-4.692,53	-1.564,18	-13.139,10	-75.706,22
Assistente Técnico Operacional (GAB)	CCIV	3.144,65	-1	12	-37.735,74	-3.144,65	-1.048,22	-8.805,01	-50.733,61
Assessor de Gabinete (GAB)	CCIV	3.144,65	2	12	75.471,55	6.289,30	2.096,43	17.610,03	101.467,31
Assessor da Diretoria Geral (GAB)	CCIII	3.945,39	1	7	27.617,73	2.301,48	1.315,13	6.559,21	37.793,55
TOTAL		446.571,30	-12		101.125,77	8.427,15	3.357,02	23.711,09	136.621,02

5,00%

5,00%

4,00%

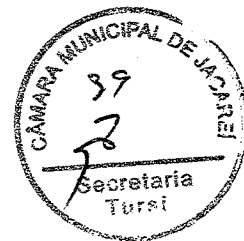
1,00%

Reajuste salarial p/ CC's

Plano de Carreira p/ CC's

Calculado por:

Secretaria de Finanças



IMPACTO NA FOLHA DE PAGAMENTO - CARGOS EXTINTOS - DV'S SECRETARIAS - V3 C

CARGO	REF.	SALARIO	QTD.	Nº Meses	SALARIOS	13º Salario	1/3 Férias	0,21 INSS	TOTAL
PARA O ANO DE 2019									
Assessor Comunitário (ADM)	CCIII	4.349,80	-1	12	-52.197,57	-4.349,80	-1.449,93	-12.179,43	-70.176,73
Secretário Adjunto (ADM)	CCI	8.057,95	1	12	96.695,42	8.057,95	2.685,98	22.562,27	130.001,63
Assistente Administrativo (ADM)	CCVI	1.730,03	-2	12	-41.520,83	-3.460,07	-1.153,36	-9.688,19	-55.822,44
Assistente Técnico (ADM)	CCV	2.463,58	-4	12	-118.252,05	-9.854,34	-3.284,78	-27.592,14	-158.983,31
Assistente Técnico Operacional (ADM)	CCIV	3.301,88	-1	12	-39.622,56	-3.301,88	-1.100,63	-9.245,26	-53.270,34
Assessor Técnico Jurídico (ADM)	CCII	6.655,20	-1	12	-79.862,46	-6.655,20	-2.218,40	-18.634,57	-107.370,63
Assessor de Gabinete (ADM)	CCIV	3.301,88	2	12	79.245,13	6.603,76	2.201,25	18.490,53	106.540,67
Diretor da Escola de Gestão Púb. (ADM)	CCII	6.655,20	-1	12	-79.862,46	-6.655,20	-2.218,40	-18.634,57	-107.370,63
Ouvidor (ADM)	CCIII	4.349,80	-1	12	-52.197,57	-4.349,80	-1.449,93	-12.179,43	-70.176,73
GERENTE ADMINISTRATIVO (Com)	CCIV	3.301,88	-2	12	-79.245,13	-6.603,76	-2.201,25	-18.490,53	-106.540,67
Secret. Comunicação Social (Com)	CC0	11.857,55	-1	12	-142.290,63	-11.857,55	-3.952,52	-33.201,15	-191.301,85
Assessor Técnico (ED)	CCII	6.655,20	1	12	79.862,46	6.655,20	2.218,40	18.634,57	107.370,63
Assistente Administrativo (ED)	CCVI	1.730,03	-2	12	-41.520,83	-3.460,07	-1.153,36	-9.688,19	-55.822,44
Assistente Técnico (ED)	CCV	2.463,58	-2	12	-59.126,02	-4.927,17	-1.642,39	-13.796,07	-79.491,65
Gte.Proj EducaMais (ED)	CCIII	4.349,80	1	12	52.197,57	4.349,80	1.449,93	12.179,43	70.176,73
Assistente Administrativo (Esporte)	CCVI	1.730,03	-5	12	-103.802,06	-8.650,17	-2.883,39	-24.220,48	-139.556,11
Assistente de Gabinete (Esporte)	CCV	2.463,58	6	12	177.378,07	14.781,51	4.927,17	41.388,22	238.474,96
Assistente Administrativo (FIN)	CCVI	1.730,03	-2	12	-41.520,83	-3.460,07	-1.153,36	-9.688,19	-55.822,44
Gerente de Controladoria G. M. (FIN)	CCIII	4.349,80	-1	12	-52.197,57	-4.349,80	-1.449,93	-12.179,43	-70.176,73
Assistente de gabinete (FIN)	CCV	2.463,58	2	12	59.126,02	4.927,17	1.642,39	13.796,07	79.491,65
Assistente Técnico (FIN)	CCV	2.463,58	-1	12	-29.563,01	-2.463,58	-821,19	-6.898,04	-39.745,83
Controlador de Finanças (FIN)	CCIII	4.349,80	1	12	52.197,57	4.349,80	1.449,93	12.179,43	70.176,73
Assessor de Gabinete (GAB)	CCIV	3.301,88	2	12	79.245,13	6.603,76	2.201,25	18.490,53	106.540,67
ASSIST ADMINISTRATIVO (GAB)	CCVI	1.730,03	-2	12	-41.520,83	-3.460,07	-1.153,36	-9.688,19	-55.822,44
Assistentes Administrativos (SDE)	CCVI	1.730,03	-3	12	-62.281,24	-5.190,10	-1.730,03	-14.532,29	-83.733,66
Assistentes Técnicos (SDE)	CCV	2.463,58	-1	12	-29.563,01	-2.463,58	-821,19	-6.898,04	-39.745,83
Assessor Técnico (SDE)	CCII	6.655,19	1	12	79.862,32	6.655,19	2.218,40	18.634,57	107.370,45
Assistente de Gabinete (SDE)	CCV	2.463,58	4	12	118.252,05	9.854,34	3.284,78	27.592,14	158.983,31
Ger. Apoio Micro Peq. Empresario (SDE)	CCIII	4.349,80	1	12	52.197,57	4.349,80	1.449,93	12.179,43	70.176,73

IMPACTO NA FOLHA DE PAGAMENTO - CARGOS EXTINTOS - DVS SECRETARIAS - V3 C

Assistente Técnico (SMA)	CCV	2.463,58	-2	12	-59.126,02	-4.927,17	-1.642,39	-13.796,07	-79.491,65
Assistente Administrativo (SMA)	CCVI	1.730,03	-4	12	-83.041,65	-6.920,14	-2.306,71	-19.376,39	-111.644,89
Gerente Artic. Política Prot. Animal (SMA)	CCIII	4.349,80	1	12	52.197,57	4.349,80	1.449,93	12.179,43	70.176,73
Assistente Gabinete (SMA)	CCV	2.463,58	6	12	177.378,07	14.781,51	4.927,17	41.388,22	238.474,96
Gerente de Gestão Técnico (SMA)	CCIII	4.349,80	-1	12	-52.197,57	-4.349,80	-1.449,93	-12.179,43	-70.176,73
Gerente de Gestão Administrativo (SMA)	CCIII	4.349,80	-1	12	-52.197,57	-4.349,80	-1.449,93	-12.179,43	-70.176,73
Gerente de Limpeza Pública (SMA)	CCIII	4.349,80	-1	12	-52.197,57	-4.349,80	-1.449,93	-12.179,43	-70.176,73
Gerente Un. Trat. Disp. Final Res. (SMA)	CCIII	4.349,80	1	12	52.197,57	4.349,80	1.449,93	12.179,43	70.176,73
Gerente Contr. Serv. Limp. Publ. (SMA)	CCIII	4.349,80	1	12	52.197,57	4.349,80	1.449,93	12.179,43	70.176,73
Gerente Serv. Limpeza Pública (SMA)	CCIII	4.349,80	1	12	52.197,57	4.349,80	1.449,93	12.179,43	70.176,73
Gerência Praças, Parq, Jardins (SMA)	CCIII	4.349,80	-1	12	-52.197,57	-4.349,80	-1.449,93	-12.179,43	-70.176,73
Gerência Praças Jard Áreas Verdes (SMA)	CCIII	4.349,80	1	12	52.197,57	4.349,80	1.449,93	12.179,43	70.176,73
Gerência Parques Públicos (SMA)	CCIII	4.349,80	1	12	52.197,57	4.349,80	1.449,93	12.179,43	70.176,73
Gerente Parque Cidade (SMA)	CCIII	4.349,80	-1	12	-52.197,57	-4.349,80	-1.449,93	-12.179,43	-70.176,73
Gerente Controle Ambiental (SMA)	CCIII	4.349,80	-1	12	-52.197,57	-4.349,80	-1.449,93	-12.179,43	-70.176,73
Gerente Planej. Contr. Ambiental (SMA)	CCIII	4.349,80	1	12	52.197,57	4.349,80	1.449,93	12.179,43	70.176,73
Gerente Planej. Educação Ambient. (SMA)	CCIII	4.349,80	-1	12	-52.197,57	-4.349,80	-1.449,93	-12.179,43	-70.176,73
Gerente Educação Ambiental (SMA)	CCIII	4.349,80	1	12	52.197,57	4.349,80	1.449,93	12.179,43	70.176,73
Assistente Administrativo (INFRA)	CCVI	1.730,03	-4	12	-83.041,65	-6.920,14	-2.306,71	-19.376,39	-111.644,89
Assistente de Gabinete (INFRA)	CCV	2.463,58	6	12	177.378,07	14.781,51	4.927,17	41.388,22	238.474,96
Assistente Técnico (INFRA)	CCV	2.463,58	-2	12	-59.126,02	-4.927,17	-1.642,39	-13.796,07	-79.491,65
ASSIST ADMINISTRATIVO (JUR)	CCVI	1.730,03	-3	12	-62.281,24	-5.190,10	-1.730,03	-14.532,29	-83.733,66
ASSIST TÉCNICO (JUR)	CCVI	2.463,58	-1	12	-29.563,01	-2.463,58	-821,19	-6.898,04	-39.745,83
CONS CHF PROC JURIDICA	CCII	6.655,19	-1	12	-79.862,32	-6.655,19	-2.218,40	-18.634,54	-107.370,45
CONSULTOR JURÍDICO	CCII	6.655,19	-8	12	-638.898,52	-53.241,54	-17.747,18	-149.076,32	-858.963,57
CONSULTOR LEGISLATIVO	CCII	6.655,20	-2	12	-159.724,91	-13.310,41	-4.436,80	-37.269,15	-214.741,27
SECRETARIO ADJUNTO (JUR)	CCII	8.057,95	-1	12	-96.695,42	-8.057,95	-2.685,98	-22.562,27	-130.001,63
ASSESSOR TÉCNICO (MOB)	CCII	6.655,19	1	12	79.862,32	6.655,19	2.218,40	18.634,54	107.370,45
DIRETOR ADMINISTRATIVO (MOB)	CCII	6.655,19	1	12	79.862,32	6.655,19	2.218,40	18.634,54	107.370,45
GERENTE ADM.(MOB)	CCIII	4.349,80	1	12	52.197,57	4.349,80	1.449,93	12.179,43	70.176,73
Gerente de Fundos (MOB)	CCIII	4.349,80	1	12	52.197,57	4.349,80	1.449,93	12.179,43	70.176,73
SECRETÁRIO (MOB)	CC0	11.857,55	1	12	142.290,63	11.857,55	3.952,52	33.201,15	191.301,85
DIR DE FISCALIZAÇÃO (PLAN)	CCII	6.655,20	-1	12	-79.862,46	-6.655,20	-2.218,40	-18.634,57	-107.370,63
Assistente Administrativos (PLAN)	CCVI	1.730,03	-2	12	-41.520,83	-3.460,07	-1.153,36	-9.688,19	-55.822,44

IMPACTO NA FOLHA DE PAGAMENTO - CARGOS EXTINTOS - DVS SECRETARIAS - V3 C

Assistente Técnico (PLAN)	CCV	2.463,58	-3	12	-88.689,04	-7.390,75	-2.463,58	-20.694,11	-119.237,48
Assessor Técnico (PLAN)	CCII	6.655,20	1	12	79.862,46	6.655,20	2.218,40	18.634,57	107.370,63
Assistente de Gabinete (PLAN)	CCV	2.463,58	3	12	88.689,04	7.390,75	2.463,58	20.694,11	119.237,48
Assistente Técnico (SAS)	CCV	2.463,58	-1	12	-29.563,01	-2.463,58	-821,19	-6.898,04	-39.745,83
Assistente Administrativo (SAS)	CCVI	1.730,03	-1	12	-20.760,41	-1.730,03	-576,68	-4.844,10	-27.911,22
Assistente Técnico Operacional (SAS)	CCIV	3.301,88	-2	12	-79.245,13	-6.603,76	-2.201,25	-18.490,53	-106.540,67
Assessor Técnico (SAS)	CCII	6.655,20	1	12	79.862,46	6.655,20	2.218,40	18.634,57	107.370,63
Assessores de Gabinete (SAS)	CCIV	3.301,88	4	12	158.490,26	13.207,52	4.402,51	36.981,06	213.081,34
Assistente Administrativo (Segurança)	CCVI	1.730,03	-1	12	-20.760,41	-1.730,03	-576,68	-4.844,10	-27.911,22
Assistente Gabinete (Segurança)	CCV	2.463,58	2	12	59.126,02	4.927,17	1.642,39	13.796,07	79.491,65
Corregedor (Segurança)	CCII	6.655,20	-1	12	-79.862,46	-6.655,20	-2.218,40	-18.634,57	-107.370,63
Corregedor Guarda Municipal (Segurança)	CCII	6.655,20	1	12	79.862,46	6.655,20	2.218,40	18.634,57	107.370,63
Gerente Controle Interno (Segurança)	CCIII	4.349,80	-1	12	-52.197,57	-4.349,80	-1.449,93	-12.179,43	-70.176,73
Gerente Defesa Civil (Segurança)	CCIII	4.349,80	1	12	52.197,57	4.349,80	1.449,93	12.179,43	70.176,73
Gerente Defesa Civil (Segurança)	CCIV	3.301,88	-1	12	-39.622,56	-3.301,88	-1.100,63	-9.245,26	-53.270,34
Gerente Financeiro (Segurança)	CCIII	4.349,80	1	12	52.197,57	4.349,80	1.449,93	12.179,43	70.176,73
Gerente Operacional (Segurança)	CCIII	4.349,80	1	12	52.197,57	4.349,80	1.449,93	12.179,43	70.176,73
Gerente Operacional (Segurança)	CCIV	3.301,88	-1	12	-39.622,56	-3.301,88	-1.100,63	-9.245,26	-53.270,34
Gerente Projetos Prevenção (Segurança)	CCIII	4.349,80	1	12	52.197,57	4.349,80	1.449,93	12.179,43	70.176,73
Gerente Projetos Prevenção (Segurança)	CCIV	3.301,88	-1	12	-39.622,56	-3.301,88	-1.100,63	-9.245,26	-53.270,34
Gerente Proteção Escolar (Segurança)	CCIII	4.349,80	1	12	52.197,57	4.349,80	1.449,93	12.179,43	70.176,73
Gerente Proteção Escolar (Segurança)	CCIV	3.301,88	-1	12	-39.622,56	-3.301,88	-1.100,63	-9.245,26	-53.270,34
Assessor Administrativo (SGOV)	CCIII	4.349,80	-1	12	-52.197,57	-4.349,80	-1.449,93	-12.179,43	-70.176,73
Assessor Comunitário (SGOV)	CCIII	4.349,80	2	12	104.395,13	8.699,59	2.899,86	24.358,86	140.353,45
ASSIST ADMINISTRATIVO (SGOV)	CCVI	1.730,03	-2	12	-41.520,83	-3.460,07	-1.153,36	-9.688,19	-55.822,44
Assist. Técnico (SGOV)	CCV	2.463,58	-2	12	-59.126,02	-4.927,17	-1.642,39	-13.796,07	-79.491,65
Assistente de Gabinete (SGOV)	CCV	2.463,58	2	12	59.126,02	4.927,17	1.642,39	13.796,07	79.491,65
Assistente de Sub-Prefeitura (SGOV)	CCIV	3.301,88	2	12	79.245,13	6.603,76	2.201,25	18.490,53	106.540,67
Assistentes Técnico Operacional (SGOV)	CCIV	3.301,88	-2	12	-79.245,13	-6.603,76	-2.201,25	-18.490,53	-106.540,67
Assessor Técnico (SGOV)	CCII	6.655,20	2	12	159.724,91	13.310,41	4.436,80	37.269,15	214.741,27
Controlador Geral (SGOV)	CCIII	4.349,80	1	12	52.197,57	4.349,80	1.449,93	12.179,43	70.176,73
Corregedor Geral (SGOV)	CCII	6.655,20	1	12	79.862,46	6.655,20	2.218,40	18.634,57	107.370,63
Diretor da Escola de Gestão Púb. (SGOV)	CCII	6.655,20	1	12	79.862,46	6.655,20	2.218,40	18.634,57	107.370,63
Diretor de Governança e Transp. (SGOV)	CCII	6.655,20	1	12	79.862,46	6.655,20	2.218,40	18.634,57	107.370,63

IMPACTO NA FOLHA DE PAGAMENTO - CARGOS EXTINTOS - DV'S SECRETARIAS - V3 C

Diretor de Planejamento Econ. (SGOV)	CCII	6.655,20	-1	12	-79.862,46	-6.655,20	-2.218,40	-18.634,57	-107.370,63
Diretor Plan. Sócio-Econômico (SGOV)	CCII	6.655,20	1	12	79.862,46	6.655,20	2.218,40	18.634,57	107.370,63
Gerente de Controles Int. (SGOV)	CCIII	4.349,80	-1	12	-52.197,57	-4.349,80	-1.449,93	-12.179,43	-70.176,73
Gerente de Mont. Políticas Públ. (SGOV)	CCIII	4.349,80	1	12	52.197,57	4.349,80	1.449,93	12.179,43	70.176,73
Gerente de Orçamento (SGOV)	CCIII	4.349,80	-1	12	-52.197,57	-4.349,80	-1.449,93	-12.179,43	-70.176,73
Gerente de Planejamento (SGOV)	CCIII	4.349,80	1	12	52.197,57	4.349,80	1.449,93	12.179,43	70.176,73
Ouvidor Geral (SGOV)	CCIII	4.349,80	1	12	52.197,57	4.349,80	1.449,93	12.179,43	70.176,73
Assessor Técnico (GAB)	CCII	6.655,21	1	12	79.862,50	6.655,21	2.218,40	18.634,58	107.370,69
Assessor Comunitário(GAB)	CCIII	4.349,80	3	12	156.592,70	13.049,39	4.349,80	36.538,30	210.530,18
Assessor Administrativo (GAB)	CCIII	4.349,79	-1	12	-52.197,51	-4.349,79	-1.449,93	-12.179,42	-70.176,65
Assistente Técnico (GAB)	CCV	2.463,58	-2	12	-59.125,93	-4.927,16	-1.642,39	-13.796,05	-79.491,53
Assistente Técnico Operacional (GAB)	CCIV	3.301,88	-1	12	-39.622,53	-3.301,88	-1.100,63	-9.245,26	-53.270,29
Assessor de Gabinete (GAB)	CCIV	3.301,88	2	12	79.245,13	6.603,76	2.201,25	18.490,53	106.540,67
Assessor da Diretoria Geral (GAB)	CCIII	3.945,39	1	7	27.617,73	2.301,48	1.315,13	6.559,21	37.793,55
TOTAL		468.702,59	-12		104.801,17	8.733,43	3.459,11	24.568,68	141.562,39

5,00%

4,00%

1,00%

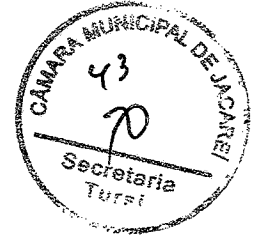
Reajuste salarial p/ CC's

Plano de Carreira p/ CC's

Reajuste vales

Calculado por:

Secretaria de Finanças



IMPACTO NA FOLHA DE PAGAMENTO - CARGOS EXTINTOS - DV'S SECRETARIAS - V3 C

Cargo	Ref.	Salário	Qtde.	Nº.		Salários	13º Salário	1/3 Férias	0,21 INSS	TOTAL
				Meses	13º					
PARA O ANO DE 2020										
Assessor Comunitário (ADM)	CCIII	4.567,29	-1	12	-54.807,44	-4.567,29	-1.522,43	-12.788,40	-73.685,56	
Secretário Adjunto (ADM)	CCI	8.460,85	1	12	101.530,20	8.460,85	2.820,28	23.690,38	136.501,71	
Assistente Administrativo (ADM)	CCVI	1.816,54	-2	12	-43.596,87	-3.633,07	-1.211,02	-10.172,60	-58.613,57	
Assistente Técnico (ADM)	CCV	2.586,76	-4	12	-124.164,65	-10.347,05	-3.449,02	-28.971,75	-166.932,47	
Assistente Técnico Operacional (ADM)	CCIV	3.466,97	-1	12	-41.603,69	-3.466,97	-1.155,66	-9.707,53	-55.933,85	
Assessor Técnico Jurídico (ADM)	CCII	6.987,96	-1	12	-83.855,58	-6.987,96	-2.329,32	-19.566,30	-112.739,17	
Assessor de Gabinete (ADM)	CCIV	3.466,97	2	12	83.207,38	6.933,95	2.311,32	19.415,06	111.867,71	
Diretor da Escola de Gestão Públ. (ADM)	CCII	6.987,96	-1	12	-83.855,58	-6.987,96	-2.329,32	-19.566,30	-112.739,17	
Ouvidor (ADM)	CCIII	4.567,29	-1	12	-54.807,44	-4.567,29	-1.522,43	-12.788,40	-73.685,56	
GERENTE ADMINISTRATIVO (Com)	CCIV	3.466,97	-2	12	-83.207,38	-6.933,95	-2.311,32	-19.415,06	-111.867,71	
Secret. Comunicação Social (Com)	CC0	12.450,43	-1	12	-149.405,17	-12.450,43	-4.150,14	-34.861,21	-200.866,95	
Assessor Técnico (ED)	CCII	6.987,96	1	12	83.855,58	6.987,96	2.329,32	19.566,30	112.739,17	
Assistente Administrativo (ED)	CCVI	1.816,54	-2	12	-43.596,87	-3.633,07	-1.211,02	-10.172,60	-58.613,57	
Assistente Técnico (ED)	CCV	2.586,76	-2	12	-62.082,32	-5.173,53	-1.724,51	-14.485,88	-83.466,24	
Gte.Proj EducaMais (ED)	CCIII	4.567,29	1	12	54.807,44	4.567,29	1.522,43	12.788,40	73.685,56	
Assistente Administrativo (Esporte)	CCVI	1.816,54	-5	12	-108.992,17	-9.082,68	-3.027,56	-25.431,51	-146.533,91	
Assistente de Gabinete (Esporte)	CCV	2.586,76	6	12	186.246,97	15.520,58	5.173,53	43.457,63	250.398,71	
Assistente Administrativo (FIN)	CCVI	1.816,54	-2	12	-43.596,87	-3.633,07	-1.211,02	-10.172,60	-58.613,57	
Gerente de Controladoria G. M. (FIN)	CCIII	4.567,29	-1	12	-54.807,44	-4.567,29	-1.522,43	-12.788,40	-73.685,56	
Assistente de gabinete (FIN)	CCV	2.586,76	2	12	62.082,32	5.173,53	1.724,51	14.485,88	83.466,24	
Assistente Técnico (FIN)	CCV	2.586,76	-1	12	-31.041,16	-2.586,76	-862,25	-7.242,94	-41.733,12	
Controlador de Finanças (FIN)	CCIII	4.567,29	1	12	54.807,44	4.567,29	1.522,43	12.788,40	73.685,56	
Assessor de Gabinete (GAB)	CCIV	3.466,97	2	12	83.207,38	6.933,95	2.311,32	19.415,06	111.867,71	
ASSIST ADMINISTRATIVO (GAB)	CCVI	1.816,54	-2	12	-43.596,87	-3.633,07	-1.211,02	-10.172,60	-58.613,57	
Assistentes Administrativos (SDE)	CCVI	1.816,54	-3	12	-65.395,30	-5.449,61	-1.816,54	-15.258,90	-87.920,35	
Assistentes Técnicos (SDE)	CCV	2.586,76	-1	12	-31.041,16	-2.586,76	-862,25	-7.242,94	-41.733,12	
Assessor Técnico (SDE)	CCII	6.987,95	1	12	83.855,43	6.987,95	2.329,32	19.566,27	112.738,97	
Assistente de Gabinete (SDE)	CCV	2.586,76	4	12	124.164,65	10.347,05	3.449,02	28.971,75	166.932,47	
Ger. Apoio Micro Peq. Empresario (SDE)	CCIII	4.567,29	1	12	54.807,44	4.567,29	1.522,43	12.788,40	73.685,56	

DE JACUÍ
FUNDAC

IMPACTO NA FOLHA DE PAGAMENTO - CARGOS EXTINTOS - DV'S SECRETARIAS - V3 C

Assistente Técnico (SMA)	CCV	2.586,76	-2	12	-62.082,32	-5.173,53	-1.724,51	-14.485,88	-83.466,24
Assistente Administrativo (SMA)	CCVI	1.816,54	-4	12	-87.193,73	-7.266,14	-2.422,05	-20.345,20	-117.227,13
Gerente Artic. Política Prot. Animal (SMA)	CCIII	4.567,29	1	12	54.807,44	4.567,29	1.522,43	12.788,40	73.685,56
Assistente Gabinete (SMA)	CCV	2.586,76	6	12	186.246,97	15.520,58	5.173,53	43.457,63	250.398,71
Gerente de Gestão Técnico (SMA)	CCIII	4.567,29	-1	12	-54.807,44	-4.567,29	-1.522,43	-12.788,40	-73.685,56
Gerente de Gestão Administrativo (SMA)	CCIII	4.567,29	-1	12	-54.807,44	-4.567,29	-1.522,43	-12.788,40	-73.685,56
Gerente de Limpeza Pública (SMA)	CCIII	4.567,29	-1	12	-54.807,44	-4.567,29	-1.522,43	-12.788,40	-73.685,56
Gerente Un. Trat. Disp. Final Res. (SMA)	CCIII	4.567,29	1	12	54.807,44	4.567,29	1.522,43	12.788,40	73.685,56
Gerente Contr. Serv. Limp. Publ. (SMA)	CCIII	4.567,29	1	12	54.807,44	4.567,29	1.522,43	12.788,40	73.685,56
Gerente Serv. Limpeza Pública (SMA)	CCIII	4.567,29	1	12	54.807,44	4.567,29	1.522,43	12.788,40	73.685,56
Gerência Praças, Parq, Jardins (SMA)	CCIII	4.567,29	-1	12	-54.807,44	-4.567,29	-1.522,43	-12.788,40	-73.685,56
Gerência Praças Jard Áreas Verdes (SMA)	CCIII	4.567,29	1	12	54.807,44	4.567,29	1.522,43	12.788,40	73.685,56
Gerência Parques Públicos (SMA)	CCIII	4.567,29	1	12	54.807,44	4.567,29	1.522,43	12.788,40	73.685,56
Gerente Parque Cidade (SMA)	CCIII	4.567,29	-1	12	-54.807,44	-4.567,29	-1.522,43	-12.788,40	-73.685,56
Gerente Controle Ambiental (SMA)	CCIII	4.567,29	-1	12	-54.807,44	-4.567,29	-1.522,43	-12.788,40	-73.685,56
Gerente Planej. Contr. Ambiental (SMA)	CCIII	4.567,29	1	12	54.807,44	4.567,29	1.522,43	12.788,40	73.685,56
Gerente Planej. Educação Ambient. (SMA)	CCIII	4.567,29	-1	12	-54.807,44	-4.567,29	-1.522,43	-12.788,40	-73.685,56
Gerente Educação Ambiental (SMA)	CCIII	4.567,29	1	12	54.807,44	4.567,29	1.522,43	12.788,40	73.685,56
Assistente Administrativo (INFRA)	CCVI	1.816,54	-4	12	-87.193,73	-7.266,14	-2.422,05	-20.345,20	-117.227,13
Assistente de Gabinete (INFRA)	CCV	2.586,76	6	12	186.246,97	15.520,58	5.173,53	43.457,63	250.398,71
Assistente Técnico (INFRA)	CCV	2.586,76	-2	12	-62.082,32	-5.173,53	-1.724,51	-14.485,88	-83.466,24
ASSIST ADMINISTRATIVO (JUR)	CCVI	1.816,54	-3	12	-65.395,30	-5.449,61	-1.816,54	-15.258,90	-87.920,35
ASSIST TÉCNICO (JUR)	CCVI	2.586,76	-1	12	-31.041,16	-2.586,76	-862,25	-7.242,94	-41.733,12
CONS CHF PROC JURIDICA	CCII	6.987,95	-1	12	-83.855,43	-6.987,95	-2.329,32	-19.566,27	-112.738,97
CONSULTOR JURÍDICO	CCII	6.987,95	-8	12	-670.843,45	-55.903,62	-18.634,54	-156.530,14	-901.911,75
CONSULTOR LEGISLATIVO	CCII	6.987,96	-2	12	-167.711,16	-13.975,93	-4.658,64	-39.132,60	-225.478,33
SECRETARIO ADJUNTO (JUR)	CCII	8.460,85	-1	12	-101.530,20	-8.460,85	-2.820,28	-23.690,38	-136.501,71
ASSESSOR TÉCNICO (MOB)	CCII	6.987,95	1	12	83.855,43	6.987,95	2.329,32	19.566,27	112.738,97
DIRETOR ADMINISTRATIVO (MOB)	CCII	6.987,95	1	12	83.855,43	6.987,95	2.329,32	19.566,27	112.738,97
GERENTE ADM.(MOB)	CCIII	4.567,29	1	12	54.807,44	4.567,29	1.522,43	12.788,40	73.685,56
Gerente de Fundos (MOB)	CCIII	4.567,29	1	12	54.807,44	4.567,29	1.522,43	12.788,40	73.685,56
SECRETÁRIO (MOB)	CC0	12.450,43	1	12	149.405,17	12.450,43	4.150,14	34.861,21	200.866,95
DIR DE FISCALIZAÇÃO (PLAN)	CCII	6.987,96	-1	12	-83.855,58	-6.987,96	-2.329,32	-19.566,30	-112.739,17
Assistente Administrativos (PLAN)	CCVI	1.816,54	-2	12	-43.596,87	-3.633,07	-1.211,02	-10.172,60	-58.613,57

IMPACTO NA FOLHA DE PAGAMENTO - CARGOS EXTINTOS - DV'S SECRETARIAS - V3 C

Assistente Técnico (PLAN)	CCV	2.586,76	-3	12	-93.123,49	-7.760,29	-2.586,76	-21.728,81	-125.199,36
Assessor Técnico (PLAN)	CCII	6.987,96	1	12	83.855,58	6.987,96	2.329,32	19.566,30	112.739,17
Assistente de Gabinete (PLAN)	CCV	2.586,76	3	12	93.123,49	7.760,29	2.586,76	21.728,81	125.199,36
Assistente Técnico (SAS)	CCV	2.586,76	-1	12	-31.041,16	-2.586,76	-862,25	-7.242,94	-41.733,12
Assistente Administrativo (SAS)	CCVI	1.816,54	-1	12	-21.798,43	-1.816,54	-605,51	-5.086,30	-29.306,78
Assistente Técnico Operacional (SAS)	CCIV	3.466,97	-2	12	-83.207,38	-6.933,95	-2.311,32	-19.415,06	-111.867,71
Assessor Técnico (SAS)	CCII	6.987,96	1	12	83.855,58	6.987,96	2.329,32	19.566,30	112.739,17
Assessores de Gabinete (SAS)	CCIV	3.466,97	4	12	166.414,77	13.867,90	4.622,63	38.830,11	223.735,41
Assistente Administrativo (Segurança)	CCVI	1.816,54	-1	12	-21.798,43	-1.816,54	-605,51	-5.086,30	-29.306,78
Assistente Gabinete (Segurança)	CCV	2.586,76	2	12	62.082,32	5.173,53	1.724,51	14.485,88	83.466,24
Corregedor (Segurança)	CCII	6.987,96	-1	12	-83.855,58	-6.987,96	-2.329,32	-19.566,30	-112.739,17
Corregedor Guarda Municipal (Segurança)	CCII	6.987,96	1	12	83.855,58	6.987,96	2.329,32	19.566,30	112.739,17
Gerente Controle Interno (Segurança)	CCIII	4.567,29	-1	12	-54.807,44	-4.567,29	-1.522,43	-12.788,40	-73.685,56
Gerente Defesa Civil (Segurança)	CCIII	4.567,29	1	12	54.807,44	4.567,29	1.522,43	12.788,40	73.685,56
Gerente Defesa Civil (Segurança)	CCIV	3.466,97	-1	12	-41.603,69	-3.466,97	-1.155,66	-9.707,53	-55.933,85
Gerente Financeiro (Segurança)	CCIII	4.567,29	1	12	54.807,44	4.567,29	1.522,43	12.788,40	73.685,56
Gerente Operacional (Segurança)	CCIII	4.567,29	1	12	54.807,44	4.567,29	1.522,43	12.788,40	73.685,56
Gerente Operacional (Segurança)	CCIV	3.466,97	-1	12	-41.603,69	-3.466,97	-1.155,66	-9.707,53	-55.933,85
Gerente Projetos Prevenção (Segurança)	CCIII	4.567,29	1	12	54.807,44	4.567,29	1.522,43	12.788,40	73.685,56
Gerente Projetos Prevenção (Segurança)	CCIV	3.466,97	-1	12	-41.603,69	-3.466,97	-1.155,66	-9.707,53	-55.933,85
Gerente Proteção Escolar (Segurança)	CCIII	4.567,29	1	12	54.807,44	4.567,29	1.522,43	12.788,40	73.685,56
Gerente Proteção Escolar (Segurança)	CCIV	3.466,97	-1	12	-41.603,69	-3.466,97	-1.155,66	-9.707,53	-55.933,85
Assessor Administrativo (SGOV)	CCIII	4.567,29	-1	12	-54.807,44	-4.567,29	-1.522,43	-12.788,40	-73.685,56
Assessor Comunitário (SGOV)	CCIII	4.567,29	2	12	109.614,89	9.134,57	3.044,86	25.576,81	147.371,13
ASSIST ADMINISTRATIVO (SGOV)	CCVI	1.816,54	-2	12	-43.596,87	-3.633,07	-1.211,02	-10.172,60	-58.613,57
Assist. Técnico (SGOV)	CCV	2.586,76	-2	12	-62.082,32	-5.173,53	-1.724,51	-14.485,88	-83.466,24
Assistente de Gabinete (SGOV)	CCV	2.586,76	2	12	62.082,32	5.173,53	1.724,51	14.485,88	83.466,24
Assistente de Sub-Prefeitura (SGOV)	CCIV	3.466,97	2	12	83.207,38	6.933,95	2.311,32	19.415,06	111.867,71
Assistentes Técnico Operacional (SGOV)	CCIV	3.466,97	-2	12	-83.207,38	-6.933,95	-2.311,32	-19.415,06	-111.867,71
Assessor Técnico (SGOV)	CCII	6.987,96	2	12	167.711,16	13.975,93	4.658,64	39.132,60	225.478,33
Controlador Geral (SGOV)	CCIII	4.567,29	1	12	54.807,44	4.567,29	1.522,43	12.788,40	73.685,56
Corregedor Geral (SGOV)	CCII	6.987,96	1	12	83.855,58	6.987,96	2.329,32	19.566,30	112.739,17
Diretor da Escola de Gestão Púb. (SGOV)	CCII	6.987,96	1	12	83.855,58	6.987,96	2.329,32	19.566,30	112.739,17
Diretor de Governança e Transp. (SGOV)	CCII	6.987,96	1	12	83.855,58	6.987,96	2.329,32	19.566,30	112.739,17

IMPACTO NA FOLHA DE PAGAMENTO - CARGOS EXTINTOS - DVS SECRETARIAS - V3 C

Diretor de Planejamento Econ. (SGOV)	CCII	6.987,96	-1	12	-83.855,58	-6.987,96	-2.329,32	-19.566,30	-112.739,17
Diretor Plan. Sócio-Econômico (SGOV)	CCII	6.987,96	1	12	83.855,58	6.987,96	2.329,32	19.566,30	112.739,17
Gerente de Controles Int. (SGOV)	CCIII	4.567,29	-1	12	-54.807,44	-4.567,29	-1.522,43	-12.788,40	-73.685,56
Gerente de Monit. Políticas Públ. (SGOV)	CCIII	4.567,29	1	12	54.807,44	4.567,29	1.522,43	12.788,40	73.685,56
Gerente de Orçamento (SGOV)	CCIII	4.567,29	-1	12	-54.807,44	-4.567,29	-1.522,43	-12.788,40	-73.685,56
Gerente de Planejamento (SGOV)	CCIII	4.567,29	1	12	54.807,44	4.567,29	1.522,43	12.788,40	73.685,56
Ouvidor Geral (SGOV)	CCIII	4.567,29	1	12	54.807,44	4.567,29	1.522,43	12.788,40	73.685,56
Assessor Técnico (GAB)	CCII	6.987,97	1	12	83.855,62	6.987,97	2.329,32	19.566,31	112.739,23
Assessor Comunitário(GAB)	CCIII	4.567,29	3	12	164.422,33	13.701,86	4.567,29	38.365,21	221.056,69
Assessor Administrativo (GAB)	CCIII	4.567,28	-1	12	-54.807,39	-4.567,28	-1.522,43	-12.788,39	-73.685,48
Assistente Técnico (GAB)	CCV	2.586,76	-2	12	-62.082,22	-5.173,52	-1.724,51	-14.485,85	-83.466,10
Assistente Técnico Operacional (GAB)	CCIV	3.466,97	-1	12	-41.603,65	-3.466,97	-1.155,66	-9.707,52	-55.933,80
Assessor de Gabinete (GAB)	CCIV	3.466,97	2	12	83.207,38	6.933,95	2.311,32	19.415,06	111.867,71
Assessor da Diretoria Geral (GAB)	CCIII	3.945,39	1	7	27.617,73	2.301,48	1.315,13	6.559,21	37.793,55
TOTAL		491.940,45	-12		108.660,34	9.055,03	3.566,31	25.469,15	146.750,84

5,00%

Reajuste salarial p/ CC's


4,00%

Plano de Carreira p/ CC's

1,00%

Reajuste vales

Calculado por:



Secretaria de Finanças



IMPACTO NA FOLHA DE PAGAMENTO - CARGOS EXTINTOS - DVS SECRETARIAS - V3 C

RESUMO ESTIMATIVO	
2017	56.438,51
2018	136.621,02
2019	141.562,39
2020	146.750,84
Total	481.372,77

Calculado por:

Secretaria de Finanças

